



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 1 de 75

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	5
Atos Oficiais	5
Leis	5
Decretos	9
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9
Outros Atos	9
Secretaria de Obras	10
Advertências / Notificações	10
Notificações	10
Secretaria de Educação	11
Outros Atos	11
Secretaria de Meio Ambiente	42
Outros Atos	42
Secretaria de Tributação e Fiscalização	44
Editais	44
Edital de Convocação	44
Secretaria de Administração	52
Concursos Públicos/Processos Seletivos	52
Edital - Retificação	52
Fundação Municipal de Ensino Birigui	72
Outros Atos	72
Secretaria de Assistência Social	73
Atos Administrativos	73
Outros atos administrativos	73
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	74
Outros Atos	74
Vigilância Sanitária	74
Atos Administrativos	74
Licença de Funcionamento	74

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 2 de 75

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 3º Termo Aditivo nº 12.016/2025 ao Contrato nº 10.448/2022. CONTRATADA: Coesma Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda Me. ASSINATURA: 18/08/2025. OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema computacional, licença de uso, sem limites de usuários, para gestão do transporte municipal, com funcionamento em ambiente web. DO PRAZO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 10.448/2022 renovado por mais 12 meses, a contar do dia 20/AGOSTO/2025, passando o término contratual para a data de 19/AGOSTO/2026. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, passa o valor mensal da prestação de serviços de R\$ 1.336,75 para R\$ 1.402,95. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 3º Termo Aditivo nº 12.011/2025 ao Contrato nº 10.946/2023. CONTRATADA: Gestti - Gestão e Tecnologia da Informação Ltda Epp. ASSINATURA: 15/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de coletores de dados para leitura do consumo de água e impressoras térmicas para impressão dos boletos, destinados ao serviço de leitura do departamento de arrecadação de água e esgoto da Secretaria de Meio Ambiente. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 10.946/2023 acrescido no montante de R\$ 15.562,368, correspondente a 19,62477% do valor do contrato primitivo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 62/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 11º Termo Aditivo nº 11.991/2025 ao Contrato nº 7.167/2015. CONTRATADA: Lions Clube de Birigui. ASSINATURA: 04/08/2025. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Simões, nº 53, Centro, Birigui, São Paulo, pelo prazo de 06 meses, a contar de 05/08/2025 e término em 04/02/2026, destinado a abrigar as instalações do Anexo do Cartório Eleitoral, na Rua Antônio Simões, nº 65, Centro, nesta cidade de Birigui. O aluguel mensal convencionado que era de R\$ 1.874,01 passa a ser de R\$ 1.974,29, conforme reajuste calculado pelo índice IPCA-IBGE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 31/2015.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº

14.133/21, e artigo 7, do Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 20.414.079/0001-04, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), para a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA TRATOR DESTINADA À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7, do Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ Nº 20.510.631/0001-68, no valor total de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), para a AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE BASQUETE ADULTO MASCULINO DESTINADAS À SECRETARIA DE ESPORTES, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 90/2.024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2.024.

Samanta Paula Albani Borini, **Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 61/2024, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOPODA, MOTOSSERRA, MATERIAIS PARA ROÇADEIRA, MOTOPODA E MOTOSSERRA E FERRAMENTAS, AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA tendo sido declarada VENCEDORA do certame a empresa: 01-) FM PECAS E MAQUINAS LTDA para o item nº 03 no valor total de R\$ 27.500,00 (Um Mil e Quinhentos e Dois Reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 20 de agosto de 2.025.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 3 de 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 79/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 28/2025, que objetiva o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares, tais como: psicologia pelo método aba, fonoaudiologia pelo método aba, terapia ocupacional pelo método aba e integração sensorial, psicopedagogia pelo método aba, destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde, tendo sido declaradas vencedoras do objeto, as empresas MURAD COMERCIO & SERVIÇOS ME, para o item nº 01, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais); e HOME CARE SERVICE LTDA, para os itens nº 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 735.270,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta Reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 113/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO

Após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas Recorrentes e diante dos fatos apresentados, decide-se pelo conhecimento dos recursos administrativos apresentados, e no mérito, conforme as diligências realizadas e argumentos trazidos no presente julgamento, cumpre-se o **IMPROVIMENTO** destes, ratificando o resultado do Pregão Eletrônico nº 88/2025. A manifestação, com as considerações, encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.birigui.sp.gov.br e na Plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155 – Jardim Morumbi. Birigui-SP, 20/08/2025. Danilo Boa Sorte de Oliveira, Pregoeiro Oficial.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 121/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 549/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 46.360.122/0001-90, no valor total de R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais), visando à

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA TORNO, DESTINADOS À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 dias do mês de agosto de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 122/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1250/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa OXIGEN GASES LTDA, CNPJ 13.243.140/0001-32, no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), visando à AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA SOLDA, DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 dias do mês de agosto de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/25, em atendimento à Requisição de Compras nº 1236/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação das empresas FBS ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 17.367.163/0001-00, no valor total de R\$ 91.317,00 (noventa e um mil, trezentos e dezessete reais), COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME., CNPJ Nº 48.511.590/0001-43, no valor total de R\$ 130.350,00 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta reais), ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA – EPP., CNPJ Nº 26.924.637/0001-68, no valor total de R\$ 95.706,00 (noventa e cinco mil, setecentos e seis reais), e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, no valor total de R\$ 62.712,00 (sessenta e dois mil, setecentos e doze reais), para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E OUTROS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA ESTUDANTIL NO ANO LETIVO DE 2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 20 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 4 de 75

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 2º Termo Aditivo nº 11.982/2025 à Ata de Registro de Preços nº 246/2024. CONTRATADA: Felipe Sartori Coutinho Ltda. ASSINATURA: 01/08/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados ao Pelotão de Bombeiros de Birigui. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 246/2024 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 02/AGOSTO/2025, passando o término contratual para o dia 01/AGOSTO/2026. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 246/2024 devidamente reajustado para o período de 12 meses, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 75/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 116/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

Devido cancelamento forma “exclusivo local” em todos os lotes, fica o edital supra devidamente retificado. Face retificação, altera-se a data de abertura para 05/09/2025 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Divisão, e retirados gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 20/08/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 5 de 75

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INCISOS E §§ DOS ARTIGOS 30, 61, 62, 63 E 90 E DOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria da Prefeita Municipal

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Os incisos III e IV do art. 30 da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, passam a vigorar na seguinte conformidade:

“ART. 30.

III – Professor ACT eventual: quando o impedimento ou ausência do titular e/ou regente da classe não exceder a 30 (trinta) dias;

IV – Contrato temporário de trabalho: quando o impedimento ou ausência do titular e/ou regente da classe for igual ou superior a 31 (trinta e um) dias.”

ART. 2º. Fica acrescido o inciso V ao art. 61, da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, na seguinte conformidade.

“ART. 61.

V - Jornada Básica de Trabalho Docente por Hora-Aula.”

ART. 3º. Fica acrescido o inciso V ao art. 62 da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, alterando-se seus §§ 2º e 3º na seguinte conformidade.

“ART. 62.

V - Jornada Básica de Trabalho Docente por Hora-Aula (JBTDHA), a ser composta conforme as normas anuais de atribuição de aulas, sendo:

a) Professor de Educação Física, respeitado o Anexo IV desta Lei Complementar.

‘§ 2º. As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) deverão ser realizadas conforme regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

‘§ 3º. A escolha dos dias, horários e formatos de realização do HTPC constará de norma regulamentadora expedida pela Secretaria Municipal de Educação.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 6 de 75

ART. 4º. Fica acrescido o inciso V ao art. 63 da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, na seguinte conformidade.

“ART. 63.

.....

V - Jornada Básica de Trabalho Docente por Hora-Aula:

– Professor de Educação de Educação Física.”

ART. 5º. Fica acrescida a alínea “e” ao inciso I do art. 90 da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, na seguinte conformidade.

“ART. 90.

I –

e) Tabela 5: Professor de Educação Física

.....”

ART. 6º. Os Anexos I e VII da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010 passam a vigorar conforme consta desta Lei.

ART. 7º. Ficam declarados em extinção na vacância, os cargos de Orientador Pedagógico de CEI que integram a Lei Complementar nº 32/2010.

ART. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 7 de 75

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DAS CLASSES DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Denominação	Tipo de Jornada	Anexo/Tabela de Vencimentos	Padrão de Referência	
			Nível	Grau
Educador de CEI	JETD – inc. III, art. 62	VII – CD 1	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Professor de Educação Integral	JETD – inc. III, art. 62	VII – CD 2	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Professor Auxiliar	JBTD – inc. IV, art. 62	VII – CD 2	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Professor de Educação Infantil	JBTD – inc. IV, art. 62	VII – CD 2	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Professor I	JBTD – inc. IV, art. 62	VII – CD 2	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Professor de Educação Física	JBTDHA – inc. V, art. 62	VII – CD 5	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Professor I de Educação de Jovens e Adultos	JPTD – inc. I, art. 62	VII – CD 3	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Professor de Educação Especial	JBTD – inc. IV, art. 62	VII – CD 4	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Orientador Pedagógico de CEI (em extinção na vacância)	40 horas semanais (art. 70)	VIII – CEE 1	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Diretor de CEI	40 horas semanais (art. 70)	VIII - CEE 2	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Diretor de Escola	40 horas semanais (art. 70)	VIII - CEE 3	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z
Supervisor de Ensino	40 horas semanais (art. 70)	VIII - CEE 4	Posicionar no nível de formação correspondente de 1 a 20	A a Z

Lei Complementar nº 32, de 17/09/2.010.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 8 de 75

ANEXO VII

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2010 - ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES DOCENTES

Tabela 5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA *

Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
1	28,61	29,47	30,35	31,26	32,20	33,17	34,16	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90
2	29,47	30,35	31,26	32,20	33,17	34,16	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70
3	30,35	31,26	32,20	33,17	34,16	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55
4	31,26	32,20	33,17	34,16	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46
5	32,20	33,17	34,16	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42
6	33,17	34,16	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44
7	34,16	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53
8	35,19	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67
9	36,24	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88
10	37,33	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16
11	38,45	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50
12	39,60	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92
13	40,79	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41
14	42,01	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41	87,97
15	43,28	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41	87,97	90,61
16	44,57	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41	87,97	90,61	93,33
17	45,91	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41	87,97	90,61	93,33	96,13
18	47,29	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41	87,97	90,61	93,33	96,13	99,01
19	48,71	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41	87,97	90,61	93,33	96,13	99,01	101,98
20	50,17	51,67	53,22	54,82	56,46	58,16	59,90	61,70	63,55	65,46	67,42	69,44	71,53	73,67	75,88	78,16	80,50	82,92	85,41	87,97	90,61	93,33	96,13	99,01	101,98	105,04

Lei Complementar nº 32, de 17/09/2010.

* Valor da hora-aula padronizado para respeitar, exatamente, os valores da tabela anteriormente vigente.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 9 de 75

Decretos

ERRATA: O Decreto nº 7.839, de 19 de agosto de 2025, publicado na edição nº 971, de 20/08/2025, nas páginas 3, 4 e 5 de 44, no inciso I do Artigo 2º,

onde se lê: ART. 2º - ...

I - O valor parcial de R\$ 70.777,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados, depositados na Conta Corrente nº 80.836-9 BANCO DO BRASIL - FEBOM, Vínculo Detalhado 03.100.0003, Fonte de Recurso 122.

Leia-se: ART. 2º - ...

I - O valor parcial de R\$ 70.777,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, o valor de R\$ 30.468,10 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), e por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 40.308,90 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), vinculado a Fonte 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados, depositados na Conta Corrente nº 80.836-9 BANCO DO BRASIL - FEBOM, Vínculo Detalhado 03.100.0003, Fonte de Recurso 122.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

Extrato

Termo de Fomento nº 001/2025 - Processo Administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil: Casa do Caminho Ave Cristo para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Vigência: 19/08/2025 a 18/02/2026. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado 03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

Extrato

Termo de Fomento nº 002/2025 - Processo Administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da

Sociedade Civil: Instituto de Promoção e Inclusão Social - IPIS para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 6.149,65 (Seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 19/08/2025 a 18/02/2026. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado 03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

Extrato

Termo de Fomento nº 003/2025 - Processo Administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil: Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista - ADJ para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 170.254,92 (Cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 19/08/2025 a 18/08/2026. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado 03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

Extrato

Termo de Fomento nº 004/2025 - Processo administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil: Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 143.833,53 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 19/08/2025 a 18/08/2027. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado 03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

Extrato

Termo de Fomento nº 005/2025 - Processo administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Empreendedor Mirim para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 4.267,20 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 19/08/2025 a 18/02/2026. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 10 de 75

03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

Extrato

Termo de Fomento nº 006/2025 - Processo administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui - APAE para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 271.125,05 (Duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinco centavos). Vigência: 19/08/2025 a 18/09/2026. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado 03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

Extrato

Termo de Fomento nº 007/2025 - Processo administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção e Assistência Comunitária - APAC para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 309.604,37 (Trezentos e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Vigência: 19/08/2025 a 18/09/2026. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado 03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

Extrato

Termo de Fomento nº 008/2025 - Processo administrativo 01/2025. Parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Birigui/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente - Pró-Criança de Birigui para execução das ações previstas no Plano de Trabalho que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Valor da Parceria: R\$ 490.098,50 (Quatrocentos e noventa mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/08/2025 a 18/10/2026. Data da assinatura: 19/08/2025. Fonte de recurso: Classificação Funcional 08.243.0035.2.112, Natureza de Despesa 3.3.50.39.00, Vínculo Detalhado 03.500.0050, ficha 409, fonte 60.

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que **“DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no § 2º. do art. 3º. da lei acima referida, acrescido pela Lei 6.140, de 28 de dezembro de 2015:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Localização do Imóvel	Identificação do Imóvel
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AV: JOSE MANOEL MONTORO, 289 C H JOÃO CREVELARO	QUADRA J LOTE 16 IDFISICO: 30252

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Um de Agosto de Dois Mil e Vinte e Cinco.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

Matrícula: 51381

.....

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 11 de 75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior de escolaridade para o quadro da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.040/1993 e alterações, da Lei Complementar nº 32/2010 e alterações, assim como nas regras estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de vagas em cargos de nível superior de escolaridade, para a **Prefeitura Municipal de Birigui-SP**.
- 1.2. A realização do Concurso Público estará a cargo e sob a responsabilidade do **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – Instituto ACCESS**, cabendo-lhe a operacionalização de todas as fases, até a publicação da listagem final de aprovados, e cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do certame.
- 1.3. A **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** observará a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas que forem providas durante a validade do certame para os candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Lei Municipal nº 7.458/2024.
- 1.4. O regime jurídico a que serão submetidos os candidatos aprovados e nomeados é o estatutário, regido pela Lei Municipal nº 3.040/1993 e alterações posteriores.
- 1.5. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.6. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.7. Todos os atos relacionados ao presente Concurso Público serão publicados no site www.access.org.br, na página específica de acompanhamento deste certame, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e das informações ali contidas.
- 1.8. Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados ao **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto ACCESS**, por meio do “**Fale Conosco**” no site: www.access.org.br, pelo e-mail contato@access.org.br, pelo WhatsApp (61) 9 8308-6517 ou pelos telefones (61) 3030-3441 e 0800 101 0034, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 1.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, devendo encaminhar e-mail para contato@access.org.br em até 5 (cinco) dias após a divulgação do edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

2. DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1. O Concurso Público para seleção de candidatos para os cargos constantes do item 3 deste Edital compreenderá as seguintes etapas:

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 12 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

- a) Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
- 2.2. As etapas deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Birigui-SP.
- 2.2.1. Caso o número de inscritos seja superior à capacidade das unidades de aplicação das provas objetivas na cidade de Birigui-SP, estas poderão ser realizadas em cidades circunvizinhas.
- 2.3. As despesas da participação em todas as fases e procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte do **Instituto ACCESS** ou da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP**, sob nenhuma hipótese.
- 2.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

3. DOS CARGOS

3.1. A denominação dos cargos, os requisitos, a carga horária e os vencimentos estão estabelecidos na tabela a seguir.

CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS	VAGAS AC	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS
Diretor de CEI	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação (Mestrado e Doutorado); e Experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente	40 h/s	R\$ 5.961,23	1	-	1
Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação (Mestrado e Doutorado); e Experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente	40 h/s	R\$ 7.736,98	CR	-	CR
Educador de CEI	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil	32 h/s	R\$ 3.896,91	1	-	1
Professor de Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação ou Pós-graduação de, no mínimo, 360 horas na área de Educação Especial	30 h/s	R\$ 5.278,05	1	-	1

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 13 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS	VAGAS AC	VAGAS PcD	TOTAL DE VAGAS
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física, com registro profissional ativo no respectivo conselho de classe	Hora-aula, conforme atribuição anual	R\$ 28,61 por hora-aula	6	1	7
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil	30 h/s	R\$ 4.291,95	2	1	3
Professor I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação nos anos iniciais do Ensino Fundamental	30 h/s	R\$ 4.291,95	19	1	20
Supervisor de Ensino	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação (Mestrado e Doutorado); e Experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente	40 h/s	R\$ 9.277,02	CR	-	CR
TOTAL DE VAGAS				30	3	33

Siglas: CEI = Centro de Educação Infantil; PcD = Pessoa com Deficiência; h/s = horas semanais; CR = Cadastro Reserva

3.2. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de agosto de 2025.

3.3. A Prefeitura de Birigui oferecerá os benefícios de **Vale-Alimentação e Prêmio Assiduidade de até R\$ 1.193,00**, conforme Legislação Municipal vigente.

3.4. O candidato nomeado prestará serviços na Prefeitura Municipal de Birigui, **dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados**, conforme calendário escolar e regulamentos da rede municipal de ensino.

3.5. Profissionais que vierem a acumular cargo e/ou função pública somente terão continuidade desse regime enquanto perdurar a compatibilidade de horários, nos termos da legislação vigente. Cessando a compatibilidade de horários, o servidor será formalmente comunicado para manifestar a opção por um dos dois vínculos, sob pena de infração disciplinar e outras penalidades cabíveis.

4. DOS REQUISITOS PARA EVENTUAL NOMEAÇÃO NO CARGO

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para eventual nomeação, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em eventuais retificações;

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 14 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 19/1998;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;
- e) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- g) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado sob a responsabilidade da Equipe Médica da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** mediante apresentação dos laudos e exames que forem por ela exigidos, inclusive ao **Exame Toxicológico**, obrigatório nos termos da Lei Municipal nº 5.754, de 29 de novembro de 2013, para o qual, em caso de resultado POSITIVO, **ficará determinado o prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis para contraprova pelo interessado.**
- k) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso do nível de escolaridade exigido, de acordo com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme mencionado no item 3 deste edital, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, assim como declaração ou atestado que comprove o requisito de tempo experiência docente, no caso dos cargos de gestores escolares;
- l) não estar incompatibilizado com a nomeação para o cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo, na forma da lei;
- m) não registrar antecedentes criminais transitados em julgado ou ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- n) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições, fato este apurado pela Equipe Médica da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP**;
- o) cumprir as determinações deste Edital.
- 4.2. No ato da nomeação todos os requisitos especificados no subitem 4.1 deverão ser comprovados.
- 4.3. Os candidatos classificados e que vierem a ser nomeados integrarão o quadro de servidores efetivos da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** e serão regidos pelas normas da Lei Municipal nº 3.040/1993 e alterações posteriores.
- 4.4. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo III deste Edital.
- 4.5. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 4.1, no entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data-limite para comprovação, tiver cumprido todas as exigências descritas neste Edital.
- 4.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 4.7. O exame admissional descrito no subitem 4.1, alínea “j”, possui caráter eliminatório.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 15 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via *internet*, na página de acompanhamento do certame no site: www.access.org.br, a partir das 14h00min do dia 25 de agosto de 2025 até às 23h59min do dia 9 de outubro de 2025.

5.2. A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Para realizar e efetivar sua inscrição, o candidato deverá:

- acessar o site www.access.org.br;
- cadastrar o CPF e gerar senha de acesso exclusivo ao sistema de inscrição;
- preencher o formulário eletrônico de inscrição com a inclusão de dados pessoais;
- selecionar o cargo pretendido;
- conferir e confirmar os dados cadastrados;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou pix que será gerado automaticamente pelo sistema.

5.4. No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição, notas e outras informações pertinentes ao certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, também ficando cientes os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.5. Para a efetivação da inscrição no Concurso Público candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)

5.5.1. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição neste Concurso Público, desde que para cargos e turnos de provas distintos.

5.5.2. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para um mesmo turno de provas, terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

5.6. Antes de imprimir o boleto bancário e efetuar seu pagamento, o candidato deverá verificar se a guia foi emitida em seu nome e CPF, bem como o número de inscrição e o cargo escolhido.

5.7. Caso o candidato imprima o boleto e não efetue o pagamento no prazo estabelecido no documento, deverá acessar o sistema de inscrição e reimprimir a 2ª via do boleto ou efetuar o pagamento via pix, mediante acesso à "Área do Candidato", até a data limite estabelecida no cronograma do Anexo I deste Edital.

5.8. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via *internet banking*, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.

5.9. O boleto bancário poderá ser reimpresso e o pix pago até o dia 10 de outubro de 2025, que representa a data final para pagamento da taxa de inscrição.

5.10. A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição. Comprovante de agendamento bancário não será válido para fins de efetivação ou comprovação do pagamento.

5.10.1. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto bancário, devidamente quitado até a data de vencimento.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 16 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

- 5.11. Não será enviado comprovante definitivo de inscrição para o endereço e (ou) *e-mail* do candidato.
- 5.12. A inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas neste Edital não será validada, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 5.13. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** e o **Instituto ACCESS** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo, fornecidos pelo candidato.
- 5.14. O formulário eletrônico de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 5.14.1. A inscrição será cancelada caso o candidato faça uso do CPF de outrem para se inscrever no Concurso Público.
- 5.15. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 5.16. Não será admitida a troca de opção de cargo após o pagamento e a efetivação da inscrição do candidato.
- 5.17. A listagem preliminar com a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida será divulgada **no dia 9 de setembro de 2025**, com prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso.
- 5.18. A divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos e relação final com as inscrições homologadas será realizada após a análise dos recursos interpostos.
- 5.19. O **Instituto ACCESS** não se responsabiliza, desde que não tenha dado causa, por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo candidato nos prazos estabelecidos; falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.20. A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, inclusive nas fases de reservas de vagas nas cotas previstas, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A documentação falsa será encaminhada aos órgãos competentes, a fim de subsidiar a devida apuração nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.
- 5.21. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto se não houver a realização do Concurso Público, assim como não haverá isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto se a isenção concedida nos termos dispostos no item 6 deste Edital.
- 5.21.1. Em qualquer situação, a devolução somente será efetuada em nome do candidato inscrito.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, com exceção ao candidato que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 4.909/2007, na Lei Municipal nº 6.638/2018 e/ou na Lei Municipal nº 6.659/2018, desde que comprove os requisitos exigidos.
- 6.1.1. A correta indicação, no sistema de inscrição, da modalidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão.
- 6.2. No período de **25 a 26 de junho de 2025**, para requerer a isenção, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados, e assinalar, em campo específico, que deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição para um dos casos em que se enquadre, conforme possibilidades a seguir especificadas.
- 6.2.1. 1ª POSSIBILIDADE – Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.909/2007, o candidato que se encontra desempregado, ou cuja renda não ultrapasse 1 (um) salário-mínimo, e desde que seja doador de sangue e resida

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 17 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

na cidade de Birigui-SP. Considerar-se-á doador de sangue apenas aquela feita a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, situada no Município de Birigui-SP. A comprovação dos requisitos deverá ser realizada por meio dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (cópia simples), da folha de identificação, da folha em que consta o registro, bem como da folha posterior e autodeclaração expressa;
- comprovante de doação de sangue (cópia simples) expedido pela entidade coletora, devendo para tanto, constar a data em que foi realizada a doação, não podendo ter sido realizada em prazo superior a 90 (noventa) dias contados da data de início das inscrições deste Concurso Público;
- título de eleitor (cópia simples);
- comprovante de residência (cópia simples) com data atual.

6.2.1.1. Equipara-se ao doador de sangue, a pessoa que integre associação de doadores e contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta ou indireta a doação. A comprovação do requisito deverá ser realizada por meio de documento próprio firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo se enquadra como beneficiário da Lei Municipal nº 4.909/2007.

6.2.1.2. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.909/2007, não poderá ser beneficiado com mais de 1 (uma) isenção, ainda que inscrever-se para concorrer a mais de um cargo, devendo ser considerada, para fins de isenção, a última inscrição realizada.

6.2.2. 2ª POSSIBILIDADE – Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.638/2018, o candidato convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, que já prestou serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, por no mínimo, duas eleições oficiais, consecutivas ou não, sendo que a validade deste benefício é de 4 (quatro) anos a contar da data da segunda eleição oficial. A comprovação do requisito deverá ser realizada por meio de declaração ou diploma (cópia autenticada), expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo.

6.2.3. 3ª POSSIBILIDADE – Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.659/2018, o candidato cadastrado no Registro Brasileiro de Dadores de Medula Óssea (REDOME). A comprovação do requisito deverá ser realizada por meio de

6.3. O **Instituto ACCESS** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação prevista nos subitens 6.2.1 a 6.2.3 ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4. Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação comprobatória prevista nos subitens 6.2.1 a 6.2.3 deste Edital.

6.5. O **Instituto ACCESS** poderá solicitar o envio de referida documentação comprobatória em meio físico para confirmação da veracidade das informações, devendo, assim, o candidato manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.2.1 a 6.2.3 deste Edital.

6.6. A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.2 deste Edital será indeferida.

6.6.1. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição por via postal, requerimento administrativo, correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.7. O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no dia **9 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico www.access.org.br, no link do Concurso Público.

6.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem deferidos, deverão aguardar a confirmação definitiva na área destinada para as publicações do endereço eletrônico citado no subitem anterior, e verificar a relação de isenções concedidas.

6.9. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no período de **10 a 11 de setembro de 2025**.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 18 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

6.10. A relação definitiva dos pedidos de isenção, após análise dos recursos interpostos, será divulgada no dia **18 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico www.access.org.br.

6.11. Perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata o item 6 deste Edital, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

6.12. O candidato cuja solicitação de **isenção for indeferida** deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **10 de outubro de 2025**, sob pena de ser automaticamente excluído do Concurso Público.

7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido.

7.2. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

7.3. Na convocação de candidatos para suprir vagas abertas ou que forem criadas para cada cargo no decorrer do período de validade do Concurso, a **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** observará a reserva de 5% (cinco por cento) para os candidatos na condição de pessoas com deficiência.

7.4. A convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência deverá obedecer ao previsto na Lei Municipal nº 7.458/2024..

7.5. A condição de pessoa com deficiência declarada na inscrição deverá ser comprovada por laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 (doze) meses contados a partir do início do período de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

7.6. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de ampla concorrência.

7.7. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no formulário de inscrição e realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrições, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise do **Instituto ACCESS**.

7.8. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7.9. O laudo médico deverá conter:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 12 (doze) meses antes, a contar da data de início do período de inscrições;
- d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 19 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

7.10. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Municipal nº 7.458/2024.

7.11. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada na data provável de **14 de julho de 2025**.

7.12. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante acesso à “Área do Candidato” no site: www.access.org.br.

7.13. Ressalvadas as disposições previstas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

7.14. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

7.15. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, o candidato convocado para nomeação, submeter-se à avaliação biopsicossocial a ser promovida pela equipe médica da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP**, em momento oportuno.

7.16. A avaliação biopsicossocial terá decisão definitiva sobre a qualificação e compatibilidade da deficiência do candidato classificado.

7.17. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e a documentação falsa será encaminhada aos órgãos competentes, a fim de subsidiar a devida apuração nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

7.18. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando na lista de classificação geral e de ampla concorrência do cargo desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

7.19. O grau de deficiência do qual o candidato for portador não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, durante o período de inscrições, os recursos especiais necessários para a realização das fases do Concurso Público e, ainda, fazer o *upload* do laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.1. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

8.2. Para fins de concessão de tempo adicional, será aceito laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.2.1. O laudo médico cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à data de início das inscrições do Concurso Público, deve apresentar em seu teor justificativa para o atendimento especial solicitado, bem como a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.

8.3. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 20 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para a realização das provas.

8.4. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5. A **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** e o **Instituto ACCESS** não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo para análise. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

8.6 Poderá ser solicitado o laudo médico original ao candidato que necessitar de atendimento especial.

8.7. A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada na data provável de **15 de outubro de 2025**.

8.8. O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante acesso à "Área do Candidato" no site: www.access.org.br.

8.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, conforme subitem 8.1.

8.9.1. A candidata deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda. O **Instituto ACCESS** não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

8.9.2. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.9.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.9.4. Para garantir a aplicação dos termos e das condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.10. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado no subitem 8.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

8.11. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação ao **Instituto ACCESS** previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital.

8.11.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8.12. Pessoas com doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato ao **Instituto ACCESS**, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico, no endereço contato@access.org.br tão logo a condição seja diagnosticada, informando no campo assunto: CONCURSO BIRIGUI-SP – ATENDIMENTO ESPECIAL.

8.12.1. Os candidatos na situação indicada no subitem 8.12, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito ao atendimento especial.

8.13. A pessoa que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo no ato de preenchimento do formulário de inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016.

8.13.1. Juntamente com a solicitação de atendimento pelo nome social, deverá ser enviada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

8.13.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O **Instituto ACCESS** e a **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

8.13.3. As publicações referentes ao candidato que desejar ser tratado pelo nome social serão realizadas de acordo com o nome e o sexo constantes no registro civil.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 21 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

8.14. No caso de solicitação de condição especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

8.15. Verificada falsidade e (ou) fraude em qualquer declaração e (ou) nos documentos apresentados para a obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público.

9.2. As provas objetivas serão compostas de questões com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo uma única correta.

9.3. A distribuição das disciplinas, número de questões, valor por questão e pontuação máxima estão dispostos no quadro a seguir.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	5	2,5	12,5
Conhecimentos Pedagógicos	15	2,5	37,5
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
TOTAL	40	–	100,0

9.4. Para ser aprovado, o candidato deverá obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da sua prova objetiva e não poderá obter pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas, conforme o quadro do subitem anterior.

9.5. Os conteúdos programáticos das disciplinas que integram as provas objetivas constam do Anexo II deste Edital.

9.5.1. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

9.5.2. A Prefeitura Municipal de Birigui-SP e o Instituto ACCESS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1. As provas objetivas serão realizadas na data provável de **23 de novembro de 2025**, na cidade de Birigui-SP e, se necessário, em cidades circunvizinhas, caso o número de candidatos seja superior à capacidade das unidades de aplicação, observado o horário oficial de Brasília-DF.

10.2. As provas serão realizadas em dois turnos, observada a seguinte distribuição:

CARGOS	TURNOS/HORÁRIO
Diretor de Escola, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Supervisor de Ensino	Matutino (das 8h00min às 12h00min)
Diretor de CEI, Educador de CEI e Professor I	Vespertino (das 14h00min às 18h00min)

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 22 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

10.2.1. Os portões serão abertos com 1 (uma) hora de antecedência ao início das provas.

10.2.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de aplicação das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões e início das provas.

10.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo a informação sobre o local de realização das provas objetivas, será disponibilizado a partir do dia **17 de novembro de 2025**, mediante acesso ao “Área do Candidato”, para consulta e impressão.

10.4. Não haverá segunda chamada para a realização das provas objetivas.

10.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e do documento de identidade original, nos termos do subitem 10.17 deste Edital. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

10.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no horário previsto no subitem 10.2 deste Edital, de acordo com o cargo selecionado na inscrição.

10.7. Durante a realização das provas objetivas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bipe, *walkman*, agenda eletrônica e (ou) similar, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, *wearable tech*, telefone celular, *smartphone*, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3 e(ou) MP4 e(ou) similar, controle de alarme de carro, *pendrive*, fones de ouvido, *tablet*, *ipod*, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, grafite, caneta esferográfica de material não transparente e que não seja de tinta preta ou azul, borracha, marca texto, borracha e (ou) corretivo de qualquer espécie.

10.8. Durante a realização das provas, além dos equipamentos e materiais citados no subitem 10.7, será terminantemente proibido o uso ou porte de arma de fogo.

10.8.1. Caso se verifique a situação descrita no subitem anterior, o candidato deverá ser encaminhado à coordenação do local de provas, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, no qual serão preenchidos os dados relativos ao armamento.

10.8.2. Se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo de desistência do Concurso Público, abrindo mão do direito de prestar as provas, sendo sumariamente eliminado do certame.

10.9. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.

10.10. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

10.11. Quando do ingresso na sala de aplicação da prova, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e (ou) materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

10.11.1. Somente será admitida a entrada em sala após o candidato ter lacrado o referido envelope de segurança.

10.12. Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira escolar utilizada pelo candidato, durante todo o tempo de realização da prova objetiva e somente poderá ser aberto no ambiente externo do local de aplicação de prova.

10.13. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira escolar usada pelo candidato.

10.13.1. É de responsabilidade do candidato, ao término das provas, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentado quando do seu ingresso na sala de aplicação das provas.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 23 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

10.13.2. O **Instituto ACCESS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados; assim, é recomendável que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 10.7 ao local de realização das provas.

10.14. O **Instituto ACCESS**, visando a garantir segurança e integridade do Concurso Público, a partir do ingresso dos candidatos nas salas de provas, adotará o procedimento de identificação civil dos mesmos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura na lista de presença e instrumentos de avaliação, de acordo com as orientações do fiscal de sala.

10.4.1 Todos os candidatos deverão se submeter, ainda, à identificação datiloscópica, que compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito do candidato, mediante a utilização de material específico para esse fim.

10.14.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

10.14.3. O **Instituto ACCESS**, ainda, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal no ingresso e na saída de sanitários, durante a realização das provas.

10.14.4. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e da saída de sanitários.

10.15. Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado a prova e entregue seu material para correção.

10.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros ou esteja utilizando-se de quaisquer dos meios de que trata o subitem 10.7, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.17. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original em meio físico, de um dos tipos a seguir especificados:

a) carteiras e (ou) cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) cédula de identidade para estrangeiros;

c) cédulas de identidade fornecidas por órgãos públicos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, valham como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM e CRC;

d) Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais do Ministério Público;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

f) carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais.

10.18. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, título de eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteiras de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.

10.18.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.19. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 24 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

10.20. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.21. No início das provas, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.

10.21.1. O candidato tem a obrigação de conferir os dados constantes da sua folha de respostas.

10.21.2. Caso encontre alguma divergência nas informações constantes da folha de respostas, o candidato deve comunicar ao fiscal de sala que deverá fazer o registro dessa ocorrência em ata de aplicação de prova.

10.22. Será considerado eliminado o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou a folha de respostas, ou, ainda, não devolver o caderno de questões (este, no caso de saída do local de aplicação em tempo inferior ao previsto no subitem 10.27) ou a folha de respostas.

10.23. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.24. A leitura das orientações constantes da capa do caderno de questões e a verificação do cargo público a que se refere o mesmo são de responsabilidade do candidato.

10.25. Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a folha de respostas, não se considerando válida a marcação da resposta que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para o referido documento.

10.26. Os únicos documentos válidos para a avaliação das provas objetivas são as folhas de respostas, cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

10.26.1. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

10.26.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado à assinatura ou às respostas na folha de respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

10.26.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato.

10.27. O candidato somente poderá se retirar do local de realização da prova após o decurso de 1 (uma) hora do horário de início da prova, mas somente poderá levar consigo o caderno de questões no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o encerramento da prova.

10.27.1. Não será permitida a anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio.

10.27.2. A inobservância dos subitens anteriores acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

10.28. Não é permitido ao candidato destacar as folhas do caderno de questões durante a realização das provas.

10.29. Ao término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala a folha de respostas e o caderno de questões, este último, caso encerre sua prova em tempo anterior ao previsto no subitem 10.27.

10.29.1. O candidato que descumprir o que estabelece o subitem 10.29 será eliminado do Concurso Público.

10.30. A folha de respostas deverá ser preenchida no decorrer do tempo determinado para realização das provas, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.30.1. Não será concedida hora adicional para preenchimento da folha de respostas.

10.31. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas.

10.31.1. Estes candidatos poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo coordenador da unidade, na coordenação do local de provas.

10.31.2. A regra do subitem 10.31 acima poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais onde haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 25 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

caso de candidatos que tenham solicitado atendimento especial, como sala em separado para a realização das provas.

10.32. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidatos da sala de aplicação.

10.33. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional para prestação das provas do Concurso Público, de modo que tenham, no total, o tempo previsto para realização das mesmas.

10.34. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

10.35. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

10.36. Caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação acerca da aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal o relato da situação na ata da sala em que está realizando a prova, considerando que este se configura no documento competente para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação.

10.37. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia seguinte ao da aplicação das provas. Após a divulgação dos gabaritos preliminares, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, se limitará a **5 (cinco) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.2. Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

11.3. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação do quadro a seguir:

AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS		
TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR TÍTULO
Doutorado na área da Educação, concluído até a data de apresentação dos títulos	3,0	3,0 (três) pontos
Mestrado na área da Educação, concluído até a data de apresentação dos títulos	2,0	2,0 (dois) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		5,0 (cinco) pontos

11.4. Receberá nota 0 (zero), o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

11.4.1. A entrega dos títulos ocorrerá de forma *on-line*, por meio do envio da imagem digitalizada do documento/título original (diploma, certificado de conclusão, atestado ou declaração timbrada e assinada).

11.5. Os títulos deverão ser digitalizados e encaminhados por meio do endereço eletrônico www.access.org.br, durante o período estabelecido no cronograma informado no Anexo I deste Edital.

11.6. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico para cadastramento do(s) título(s) apresentado(s).

11.7. As informações prestadas no ato de entrega/envio dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste Edital, serão de inteira responsabilidade do candidato.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 26 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

11.8. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado), deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor **devidamente registrado e/ou acompanhado do ato de reconhecimento no Brasil (se realizado no exterior)**, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

11.8.1. Os diplomas de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados **quando reconhecidos no Brasil** e traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.9. Cada título será considerado uma única vez.

11.10. O título de pós-graduação considerado como requisito para investidura no cargo não será pontuado.

11.11. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro constante acima, bem como os que excederem ao limite de 5,0 (cinco) pontos fixados, serão desconsiderados.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. Os candidatos que obtiverem a pontuação mínima prevista neste Edital em cada etapa serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos nas provas objetivas, somados aos pontos da avaliação de títulos.

12.2. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoas com deficiência; e a segunda, a pontuação dos candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência. Ambas as listas serão apresentadas em ordem decrescente de pontuação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. No caso de empates na nota final deste Concurso Público terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- enquadrar-se nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos;
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal; ou
- tiver maior idade.

13.2. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “e” do subitem 13.1, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13.2.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no subitem 13.2 no *link* de inscrição, no site: www.access.org.br.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os resultados de todas as fases deste Concurso Público serão divulgados no site: www.access.org.br.

14.2. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa do certame disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado de cada fase, conforme o cronograma previsto no Anexo I.

14.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” no site: www.access.org.br usar formulário próprio, respeitando as respectivas instruções.

14.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

14.4. Após a análise dos recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, a Banca Examinadora do Instituto ACCESS poderá manter o gabarito ou alterá-lo, bem como anular a questão.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 27 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

14.5. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante das provas objetivas, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6. Após o resultado preliminar das provas objetivas, para a fase recursal própria, os candidatos poderão acessar o espelho da sua folha de respostas, por meio da "Área do Candidato" no site: www.access.org.br.

14.7. Após a análise dos recursos contra os resultados de qualquer etapa, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

14.8. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no site: www.access.org.br.

14.9. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou forma estabelecidos neste Edital.

14.10. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito definitivo, bem como contra o resultado final das provas e demais etapas.

14.11. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** e será divulgado no Diário Oficial do Município, no site oficial do Município www.birigui.sp.gov.br e no site: www.access.org.br, por meio das listas de ampla concorrência e pessoas com deficiência.

16. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS E NOMEAÇÕES

16.1. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, as demais etapas serão precedidas de convocações por parte da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** publicadas no Diário Oficial do Município, no site oficial do Município: www.birigui.sp.gov.br.

16.2. A aprovação e classificação no Concurso Público geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP**, à rigorosa ordem de classificação das listagens e ao prazo de validade do Concurso Público.

16.3. A ordem de convocação obedecerá rigorosamente aos critérios estabelecidos no item 12 deste Edital.

16.4. O candidato convocado que desistir da nomeação perderá, de forma definitiva, todos os seus direitos relativos ao cargo do Concurso Público.

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os demais atos disponibilizados no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município: www.birigui.sp.gov.br após homologação do Concurso Público.

16.6. Após publicação nos meios citados no subitem 16.1, o candidato deverá manifestar o interesse em assumir a vaga de acordo com o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos pelo edital de convocação.

16.6.1. O descumprimento das etapas e prazos estabelecidos no edital de convocação por parte do candidato implicará em sua exclusão do certame.

16.6.2. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção de seus dados cadastrais atualizados, incluindo endereço eletrônico, junto ao **Instituto ACCESS** e à **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** durante a vigência deste Concurso Público. As alterações cadastrais após a homologação do resultado final deverão ser informadas à **Prefeitura Municipal de Birigui-SP**.

16.7. No ato da nomeação, os candidatos convocados deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos, mediante apresentação dos originais para autenticação:

- 01 Foto 3x4;
- Antecedentes Criminais;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis (Fórum);
- Cópias do RG e do CPF;

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 28 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

- e) Cópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- f) Conta corrente em Agência Bancária indicada pela Prefeitura Municipal;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS ou Impressão da Carteira de Trabalho Digital;
- h) Cópia do Comprovante de Residência (atualizado);
- i) Cópia da Carteira de Reservista;
- j) Se solteiro (a), cópia da Certidão de Nascimento;
- k) Se casado (a), cópia da Certidão de Casamento;
- l) Se tiver filho(s): Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 13 anos; CPF dos filhos;
- m) Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
- n) Filhos de 07 a 13 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
- o) Número do PIS / PASEP;
- p) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- q) Declaração de bens;
- r) Declaração de acúmulo de cargo;
- s) Outros documentos requeridos pela Prefeitura Municipal.

16.7.1. Todos os documentos pessoais precisam estar atualizados, obrigatoriamente, de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento.

16.8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados, bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a nomeação do candidato.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em possíveis retificações.

17.2. O acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no site: www.access.org.br, são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive as publicações no Diário Oficial do Município.

17.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio da **Central de Atendimento aos Candidatos - CAC do Instituto ACCESS**, pelo e-mail: contato@access.org.br, pelo WhatsApp: (61) 98308-6517 e pelos telefones (61) 3030-3441 e 0800 101 0034, em dias úteis, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

17.4. O candidato que desejar informações ou relatar ao **Instituto ACCESS** quaisquer fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem anterior.

17.5. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP**.

17.6. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado junto ao **Instituto ACCESS** o seu endereço, inclusive eletrônico, enquanto estiver participando do certame, até a data de divulgação do resultado final. A atualização do endereço deverá ser feita ou solicitada por meio da “Área do Candidato” no site: www.access.org.br ou pelo e-mail: contato@access.org.br.

17.7. Legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

17.8. Somente as alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do seu Anexo II.

17.9. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo terá por atribuição o acompanhamento e a supervisão de todas as etapas do certame e será constituída pelos servidores públicos

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 29 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

municipais efetivos: Presidente: BEATRIZ AKEMI OKUMA – matrícula nº. 55146; membros: DEIVID SOARES DA SILVA – matrícula nº. 53056 e ELISÂNGELA ANGELI DOS SANTOS GRIZOLI – matrícula nº 53829, podendo requerer o auxílio das demais setores implicados neste processo de seleção.

17.10. A comissão de concurso da **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** e o **Instituto ACCESS** reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.

17.11. A inexistência das afirmativas e(ou) irregularidades dos documentos apresentados, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição e a eliminação do candidato, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.12. Os itens e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, por meio de retificação que será devidamente publicada no site: www.access.org.br.

17.13. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

17.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Prefeitura Municipal de Birigui-SP** e pelo **Instituto ACCESS**.

Birigui-SP, 20 de agosto de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 30 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	21/8/2025
Período das inscrições	25/8 a 9/10/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	25 e 26/8/2025
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	9/9/2025
Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	10 e 11/9/2025
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	18/9/2025
Reimpressão do boleto ou pagamento via pix (último dia para pagamento)	10/10/2025
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial)	15/10/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial)	16 e 17/10/2025
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (ampla concorrência + PcD + atendimento especial)	27/10/2025
Divulgação dos locais de prova (CCI)	17/11/2025
Realização das provas objetivas	23/11/2025
Divulgação dos gabaritos preliminares	24/11/2025
Prazo para interposição de recursos aos gabaritos das provas objetivas	25 e 26/11/2025
Decisão dos recursos aos gabaritos das provas objetivas	2/12/2025
Resultado preliminar das provas objetivas	2/12/2025
Prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar das provas objetivas	3 e 4/12/2025
Convocação para a avaliação de títulos	2/12/2025
Prazo para envio dos títulos	3 a 5/12/2025
Resultado definitivo das provas objetivas	10/12/2025
Resultado preliminar da avaliação de títulos	15/12/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos	16 e 17/12/2025
Resultado definitivo da avaliação de títulos	22/12/2025
Resultado definitivo do Concurso Público	22/12/2025

Realização:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 31 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos.

Conhecimentos Pedagógicos

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999;

DIVERSOS AUTORES. Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais à doença de indivíduos. Conselho Regional de Psicologia, Grupo Interinstitucional Queixa Escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010;

FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler – em três artigos que se completam. São Paulo. Cortez, 1991 – Coleção Polêmicas do nosso tempo – volume 4. 26ª Edição.

_____. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 13.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999;

GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. 19. ed. São Paulo: LOYOLA EDICOES, 2011.

HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por projetos de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

IMBERNÓN, Francisco. Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza. 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.

KOLL, Marta de Oliveira. Vigotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 2010.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001;

MORAIS, Regis. Violência e Educação. Campinas: Papirus, 1995.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo, Cortez, 2002. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997;

SCHLIEMANN, Ana Lúcia. Na vida dez, na escola zero. Cortez. 2010.

SZYMANSKI, Heloísa. Encontros e Desencontros na relação família-escola. In; Idéias 28, p. 213 a 225. São Paulo: FDE, 1997;

VEIGA, Ilma P.A. (org). O Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2000;

Conhecimentos Específicos – Diretor de CEI

ALVES, Cecília Pescatore; SASS, Odair. Formação de Professores e Campos do Conhecimento. 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Vol. I, II, III .1998.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 32 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CAPPELLETTI, Isabel (org.) A Avaliação Educacional: Fundamentos e Práticas. 2ª Edição. Campinas. Papirus, 2001.

CHRISPINO, Álvaro. Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto & AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.) Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 2ª edição. São Paulo. Cortez, 2002.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

FURLLAN, M; HARGREAVES, A. A escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2ª Ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

Hora de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Cartas aos professores coordenadores pedagógicos: dilemas da prática cotidiana, São Paulo: SE/CENP, 1999.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. São Paulo: Cortez, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, José Ferreira de Toschi; SEABRA, Mirza. Educação escolar: política, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloísa. Gestão da Cultura e do Clima Organizacional da Escola. Petrópolis: Vozes, 2010.

PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: Introdução Crítica. Ed. Cortez, 2008.

PARO, Vitor. Diretor Escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

MARQUES, Waldemar. O papel do diretor de pré-escola. Série Idéias n. 14, São Paulo: FDE, 1992. p. 15-21.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 4ª edição. São Paulo. Editora Libertad, 2002.

ZABALZA, Miguel. A. Qualidade em Educação Infantil: Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos – Diretor de Escola

ALVES, Cecília Pescatore; SASS, Odair. Formação de Professores e Campos do Conhecimento. 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.

AQUINO, Julio Groppa. (Org.) Indisciplina da escola - alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Vol. I, II, III. 1998.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAPPELLETTI, Isabel (org.) A Avaliação Educacional: Fundamentos e Práticas. 2ª Edição. Campinas. Papirus, 2001.

CHRISPINO, Álvaro. Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto & AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.) Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 2ª edição. São Paulo. Cortez, 2002.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

FURLLAN, M; HARGREAVES, A. A escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 33 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

Hora de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Cartas aos professores coordenadores pedagógicos: dilemas da prática cotidiana, São Paulo: SE/CENP, 1999.

IMBERNÓN, Francisco. Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza. 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, José Ferreira de Toschi; SEABRA, Mirza. Educação escolar: política, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloísa. Gestão da Cultura e do Clima Organizacional da Escola. Petrópolis: Vozes, 2010.

MARZANO, Robert J., PICKERING, Debra J.; POLLOCK, Jane E. O ensino que funciona: estratégias baseadas em evidências para melhorar o desempenho dos alunos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: Introdução Crítica. Ed. Cortez, 2008. PARO, Vitor. Diretor Escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

MARQUES, Waldemar. O papel do diretor de pré-escola. Série Idéias n. 14, São Paulo: FDE, 1992. p. 15-21. VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 4ª edição. São Paulo. Editora Libertad, 2002.

Conhecimentos Específicos – Educador de CEI

ARANTES, Valéria Amorim (org). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo. Summus, 2003.

BASSEDAS, Eulália. Aprender e Ensinar na Educação Infantil / Eulália Bassedas, Teresa Huguet & Isabel Sole. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Vol. 1, 2 e 3. 1998;

GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2ª Ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998;

KAMII, Constance. A criança e o número. Editora Papyrus, 1998;

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. São Paulo: Cortez, 1996; SÉRIE IDÉIAS 7. O Cotidiano da Pré-Escola. F.D.E: 1990;

STAREPRAVO, Ana Ruth. Jogando com a matemática: números e operações. Curitiba: Aymar, 2009.

THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. Pré Escola, tempo de educar. São Paulo: Ática, 1998.

VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

ZABALZA, Miguel. A. Qualidade em Educação Infantil: Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Especial

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volumes 1 a 10. 1998.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Volumes 1 a 3. 1998. BRASIL. Atendimento Educacional Especializado: deficiência mental. 2007.

BRASIL. Atendimento Educacional Especializado: pessoas com surdez. 2007. BRASIL. Atendimento Educacional Especializado: pessoas com deficiência visual. 2007.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 34 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CORTELLA, Mario Sergio. Educação, convivência e ética: audácia e esperança! São Paulo: Cortez, 2016.
FÁVERO, Eugênia Augusta G.; PANTOJA, Luísa de Marillac P.; ÉGLER, Maria Teresa; FERREIRA, Maria Elisa C.; GUIMARÃES, Marly. Educação inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli. Inclusão escolar. Valéria Amorim Arantes (Org.). São Paulo: Summus Editorial, 2006.
PAULA, Ana Rita de. A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2007.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Física

ARRIBAS, T. I. a Educação Física de 3 a 8 anos. Artes Médicas, 2002;
BRACHT, Valter. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. In: Oliveira (Org.). Fundamentos Pedagógicos: educação física. Rio de Janeiro: Livro técnico, 1987.
BETTI, Mauro. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.
BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.
CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 4 ed. Campinas. Papirus, 1991.
COLETIVO DE AUTORES: Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992. DAÓLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo. Campinas: Papirus, 1995.
FERREIRA, Vanja. Educação Física – Recreação, Jogos e Desportos – Editora Sprint, Ano 2003.
FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.
HUIZINGA, Yohan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. 5.ed. São Paulo: Perspectiva / EDUSP, 2001.
LE BOULCH, Jean. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.
MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. Campinas: Papirus, 1990. MEDINA, J.P.S. O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo. Campinas: Papirus, 1990.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que Planejar? Como Planejar? São Paulo: Editora Vozes, 1999.
PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos in: Rose Junior, D. Esporte Atividade Física na Infância e na Adolescência. Uma abordagem multidisciplinar. Artes Médicas, 2009.
ROSSETTO JR, Adriano José; COSTA, Caio Martins e D'ANGELO Fábio Luiz. Práticas Pedagógicas Reflexivas em Esporte Educacional: unidade didática como instrumento de ensino – Phorte Editora, Ano 2008.
SOARES, C.L. et al. Metodologia de ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1994. STIGGER, M. P. Educação Física Esporte e diversidade. Campinas, Autores Associados, 2005.
TANI, Go (et. al). Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP. 1998.
VARGAS, Angelo L.S.. Educação Física e o Corpo – A Busca da Identidade – Editora Sprint. Rio de Janeiro: 1990.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 35 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Infantil

ARANTES, Valéria Amorim (org). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo. Summus, 2003.

BASSEDAS, Eulália. Aprender e Ensinar na Educação Infantil / Eulália Bassedas, Teresa Huguet & Isabel Sole. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Vol. 1, 2 e 3. 1998;

GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2ª Ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998;

KAMII, Constance. A criança e o número. Editora Papirus, 1998;

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. São Paulo: Cortez, 1996; SÉRIE IDÉIAS 7. O Cotidiano da Pré-Escola. F.D.E: 1990;

STAREPRAVO, Ana Ruth. Jogando com a matemática: números e operações. Curitiba: Aymará, 2009.

THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. Pré Escola, tempo de educar. São Paulo: Ática, 1998.

VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

ZABALZA, Miguel. A. Qualidade em Educação Infantil: Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos – Professor I

AQUINO, Julio Groppa. (Org.) Indisciplina da escola - alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996;

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRANDÃO, C. F.; PASCHOAL, J.D. Ensino Fundamental de nove anos: teoria e prática na sala de aula. São Paulo: Avercamp, 2009.

BOZZA, Sandra. Ensinar a Ler e Escrever: uma possibilidade de inclusão. 1ª edição. Pinhais: Melo, 2008;

CARVALHO, M. Ensino Fundamental: práticas docentes nos anos iniciais. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FERREIRA, Ándrea Tereza Brito; ROSA, Ester Calland de Sousa. O fazer cotidiano na sala de aula: a organização do trabalho pedagógico no ensino da língua materna. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FERREIRA, M. Ação Psicopedagógica na sala de aula: uma questão de inclusão. São Paulo, Paulus, 2001.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998.

KAUFMAN, Ana Maria; RODRÍGUEZ, Maria Elena. Escola: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995.

LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita: processos evolutivos e implicações didáticas. São Paulo: Ática, 1995.

LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.

MIZUKAMI, Maria da Graça N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

PIRES, Célia Maria Carolino. Educação Matemática: conversas com professores dos anos iniciais. São Paulo: Zé-Zapt Editora, 2012.

SILVA, J.F. HOFFMANN, J., ESTEBAN, M.T. Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas: em

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 36 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2010.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.
SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
STAREPRAVO, Ana Ruth. Jogando com a matemática: números e operações. Curitiba: Aymará, 2009.
VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
WEISZ, Telma com SANCHEZ, Ana. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2ª Edição. São Paulo. Ática, 2006.

Conhecimentos Específicos – Supervisor de Ensino

ALVES, Nilda (coord.). Educação e Supervisão: o trabalho coletivo na escola. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2014. F
ALVES, Cecília Pescatore; SASS, Odair. Formação de Professores e Campos do Conhecimento. 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.
BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Vol. I, II, III .1998.
_____. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Ministério da Educação. Subsídio para a gestão dos sistemas educacionais inclusivos. Brasília: SEESP, 2004.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p.
CAPPELLETTI, Isabel (org.) A Avaliação Educacional: Fundamentos e Práticas. 2ª Edição. Campinas. Papirus, 2001.
CHRISPINO, Álvaro. Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.
FERREIRA, Naura Syria C. (org). Supervisão educacional para uma escola de qualidade. São Paulo. Cortez. 1999.
FERREIRA, Naura Syria Carapeto & AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.) Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 2ª edição. São Paulo. Cortez Editora, 2002.
FURLLAN, M; HARGREAVES, A. A escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
GIANCATERINO, Roberto. Supervisão escolar e gestão democrática. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2010.
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.
Hora de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Cartas aos professores coordenadores pedagógicos: dilemas da prática cotidiana, São Paulo: SE/CENP,1999.
IMBERNÓN, Francisco. Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza. 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.
LUCK, Heloísa. Gestão da Cultura e do Clima Organizacional da Escola. Petrópolis: Vozes, 2010.
MARZANO, Robert J., PICKERING, Debra J.; POLLOCK, Jane E. O ensino que funciona: estratégias baseadas em evidências para melhorar o desempenho dos alunos. Porto Alegre: Artmed, 2008.
MEDINA, Antonia da Silva. Supervisão escolar – da ação exercida à ação repensada. Porto Alegre. Ed. Age. 2002.
PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: Introdução Crítica. Ed. Cortez, 2008.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 37 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

POSSANI, Lourdes de Fátima Paschoaletto; ALMEIDA, Júlio Gomes; SALMASO, José Luis (orgs). Ação Supervisora: tendências e práticas. Curitiba: CRV, 2012.

RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro. Ed. Wak, 2010.

RANGEL, Mary (org.). Supervisão e gestão na escola – conceitos e práticas de mediação. 3ª ed. Campinas: Papirus, 2013.

_____. Supervisão Pedagógica – princípios e práticas. 9ª ed. Campinas: Papirus, 2001.

SILVA JR, Celestino Alves da & RANGEL, Mary (org.). Nove Olhares sobre a Supervisão. 13ª edição . Campinas. Papirus Editora, 2007.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 4ª edição. São Paulo. Editora Libertad, 2002.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 38 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Diretor de CEI

Planejar, organizar e supervisionar serviços administrativos e educacionais e a utilização de recursos humanos, materiais e de outros da unidade de Educação Infantil, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços; elaborar em conjunto com a equipe técnica, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto à comunidade; orientar e capacitar funcionários com base em programas pré-estabelecidos; promover a unidade de Educação Infantil como instrumento socioeducativo da comunidade; supervisionar e avaliar as atividades educacionais da instituição; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diretor de Escola

Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atendimento de seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola; informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Educador de CEI

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade; zelar pelo desenvolvimento integral das crianças, nos aspectos físico, psicológico e social; organizar e promover formas adequadas para a promoção das atividades de “educação” e “cuidados” das crianças sob seus cuidados; avaliar, observando e registrando o desenvolvimento das crianças; executar as rotinas diárias de modo flexível e organizado; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e comunidade; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, programados pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e ao processo de desenvolvimento integral das crianças; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor de Educação Especial

Ministrar aulas nas classes de atendimento educacional especializado, nas salas de recursos, provendo um ensino inclusivo, permitindo que os alunos com necessidades educacionais especiais desenvolvam suas competências e habilidades, visando sua efetiva inclusão na vida em sociedade; desenvolver procedimentos didáticos e utilizar diferentes materiais audiovisuais nas salas de recurso; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 39 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor de Educação Física

Planejar e ministrar aulas de educação física aos alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, seguindo as diretrizes e o plano de ensino da rede municipal de ensino; conduzir a aprendizagem e participar do processo de planejamento das atividades concernentes à educação física da rede municipal de ensino e da Unidade Escolar; dedicar-se ao desenvolvimento do aluno para uma formação humana integral quanto a conduta social, habilidades e conhecimentos universais; planejar procedimentos didáticos em consonância com os objetivos de aprendizagem e avaliar continuamente o processo de ensino e aprendizagem da educação física; elaborar e selecionar materiais e recursos pedagógicos diversificados para o ensino da educação física; promover a integração da aprendizagem da educação física com os demais componentes curriculares e atividades da Unidade Escolar, por meio da participação e diálogo das decisões coletivas na escola; realizar a avaliação antropométrica dos alunos (peso e estatura) e fazer o registro dos dados dentro do prazo estipulado; constatar necessidades especiais motoras e de aprendizagem nas aulas de educação física, mantendo diálogo com os demais professores e gestores para adaptações e flexibilizações curriculares bem como apoio aos alunos com necessidades especiais; participar do planejamento e, se solicitado, execução de projetos extraclasse, eventos temáticos, comemorações, culminâncias de trabalhos, inserindo atividades e práticas com a educação física nesses momentos sempre que possível; empenhar-se em prol do desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e motor das crianças; bem como atitudes e relações respeitadas, por meio de práticas pedagógicas que acompanham o progresso científico e social; atender às solicitações da Direção da Unidade Escolar, referentes à sua ação docente; zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento

profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor de Educação Infantil

Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil e creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 40 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Professor I

Ministrar aulas no Ensino Fundamental, visando o pleno desenvolvimento do aluno; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Ensino

Orientar o acompanhamento, avaliação e controle das proposições curriculares na área de sua jurisdição; compatibilizar os projetos das áreas administrativas e técnico-pedagógicas, em nível interescolar; garantir o fluxo recíproco das informações entre a unidade escolar e a Secretaria Municipal de Educação; assistir tecnicamente os diretores para solucionar problemas de elaboração e execução do plano escolar; assessorar pedagogicamente as unidades escolares de educação básica do sistema municipal de ensino; manter-se permanentemente em contato com as escolas sob a jurisdição, por intermédio de visitas regulares e de reuniões com diretores e/ou professores, através dos quais se fará sentir sua ação de natureza pedagógica; determinar providências tendentes a corrigir eventuais falhas administrativas; participar da elaboração de programas e projetos relativos à Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização didática, administrativa e disciplinar emanadas das autoridades superiores; apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; supervisionar os estabelecimentos de ensino e verificar a observância dos respectivos regimentos escolares; garantir a integração do sistema municipal de ensino em seus aspectos administrativos, fazendo observar o cumprimento das normas legais e das determinações dos órgãos superiores; manter os estabelecimentos de ensino informados das diretrizes e determinações superiores e assistir os diretores na interpretação de textos legais; acompanhar os programas de integração escola-comunidade; analisar os estatutos das instituições auxiliares das escolas, verificar sua observância e controlar a execução dos seus programas; examinar as condições físicas do ambiente, dos implementos e dos instrumentos utilizados, tendo em vista a higiene e a segurança do trabalho escolar; orientar a matrícula de acordo com as instruções fixadas pela Secretaria Municipal de Educação; orientar e analisar levantamento de dados estatísticos sobre as escolas; constatar e analisar problemas de evasão escolar e formular soluções; examinar e visar documentos da vida escolar do aluno, bem como os livros de registro do estabelecimento de ensino; sugerir medidas para o bom funcionamento das escolas sob sua supervisão; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Realização:

INSTITUTO
ACCESS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 41 de 75

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE – Acordo de Parceria ao ente público que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Birigui e o Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo CNPJ: 03.779.133/0001-01 – Data da Assinatura: 11/08/2025. OBJETO: Implantação, sem exclusividade, do conjunto de ações que fazem parte do PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO RESPONSÁVEL – PAR, através de atividades que serão desenvolvidas com a criação de um Espaço Sesi Maker, tendo como objetivo contribuir para a formação de cidadãos aptos a lidar com as tecnologias e os desafios do mundo contemporâneo, proporcionando meios que mobilizem a aprendizagem, colaborando na formação integral dos estudantes do município. - PRAZO: 24 meses.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 42 de 75

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: São Paulo, nº 635 – Vila Xavier
- Quantidade: (01)
- Espécie: Ipê rosa árvore com problema de condução.
- Responsável pela execução do serviço: Diego Souto CPF: 334.263.408-10
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua José Versegnasi nº 1094 – Portal II
- Quantidade: (01)
- Espécie: Angico árvore no acesso de garagem.
- Responsável pela execução do serviço: Alan Botelho CPF: 395.442.088-01
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 20 de agosto de 2025.

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 43 de 75



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Praça Américo Fioroto nº 229 – Centro
- Quantidade: (05)
- Espécie: (01) Palmeira Areca bambu e (04) Palmeira real, palmeiras danificando estrutura do imóvel.
- Responsável pela execução do serviço: Aristides José Bonfim Júnior CPF: 294.589.968-05
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Antônio Augusto Tozoni nº 507 – São Conrado
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti árvore impossibilitando acesso a garagem.
- Responsável pela execução do serviço: Eduardo Rodrigo Caldeireiro CPF: 390.699.298-56
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 20 de agosto de 2025.

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 44 de 75

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO BARBOSA DE ALMEIDA – CNPJ: 37.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41671)

ADRIANO ALVES MEDEIROS – CPF: 067.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 64634)

AGMARA DA SILVA – CPF: 112.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63222)

AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA – CPF: 117.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7302)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 45 de 75

AILTON CORREIA LACERDA – CPF: 103.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32357)

ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 338.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50619)

ALEX DOS SANTOS ANDRADE – CPF: 360.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45949)

ALZIRA DE LIMA RODRIGUES – CPF: 261.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27989)

AMARILES DOS SANTOS NUNES – CPF: 078.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26664)

ANDRE DE MELO ALVES – ME – CNPJ: 13.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 27583)

ANTONIO MARQUES LISBOA FILHO – CPF: 095.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30251) e (ID 26179)

ANTONIO PEREIRA DA SILVA – CPF: 097.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 36912)

APARECIDA DE LOURDES CANASSA PONTES – CPF: 044.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 7428)

APARECIDO DONIZETI DA SILVA – CPF: 030.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3676)

ARIADNE CITRO – CPF: 023.***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3249)

ARMAZEM DELIVERY LTDA – CNPJ: 49.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 46226)

AUDENICE ANDRADE DA SILVA – CPF: 279.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40992)

AUGUSTO JOSE ALVES – CPF: 771.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30744)

C Y A COSTURA E AFINS LTDA – ME – CNPJ: 09.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 23696)

CAMILA TONETE BAFI HECHT – CPF: 108.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 22221)

CAROLINE GONÇALVES CARDOSO – CPF: 369.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48228)

CELSO BATALHA – CPF: 309.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39516)

CLAUDIMAR ESCUDEIRO – CNPJ: 17.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30338)

CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA – CPF: 652.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34203)

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA – CPF: 065.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32772)

CORIOLOANO BLAITE POMPEU – CPF: 118.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 67057)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 46 de 75

D BRAZ P DE ARAUJO COMERCIO – CNPJ: 41.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42961)

D ELLA SHOES LTDA – CNPJ: 46.***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44904)

DALTON JUARES HECHT – CPF: 192.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3888)

DANIEL OTRANTE PASSOS – CPF: 404.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40976)

DANIELE CRISTINA CAMPOS SANTOS – CPF: 398.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66252)

DELI CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 41.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42894)

DIEGO KAOMA FIGUEIREDO BOMFIM – CPF: 414.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 129188) E (ID 64827)

DIONE RODRIGUES GAMA – CPF: 166.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57824)

EDMAEL LOURENÇO DA SILVA – CPF: 328.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35236)

EDMILSON PEREIRA – CPF: 333.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 36842)

EDSON RICARDO DE SOUZA – CPF: 147.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 33216)

ELDA FERREIRA DE MELO – CPF: 078.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31035)

EMERSON FERREIRA PESSOA – CPF: 095.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 19575)

ESPÓLIO DE ANTONIO MARCOS CONTEL – CPF: 044.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30882)

ESPÓLIO DE APARECIDA BARBOSA – CPF: 031.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2181)

ESPÓLIO DE APARECIDA JANETE FURLAN – CPF: 095.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30251)

ESPÓLIO DE CLARICE ESTER FERNANDES DA SILVA – CPF: 061.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 23962)

ESPÓLIO DE ELPIDIO FERNANDES GUIMARÃES FILHO – CPF: 023.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 16720)

ESPÓLIO DE VALDIR DONIZETE PEVERSOLLI – CPF: 065.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51734)

ESTER MARIA VENDRAME CARVALHO – CPF: 256.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26961)

EVELYN FERREIRA LACERDA – ME – CNPJ: 11.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26208)

EVELYN SUELEN CENERINO – CPF: 374.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66810)

FABIANO FRAMESCHI – CPF: 119.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 47557)

FATIMA APARECIDA FREITAS DO NASCIMENTO DE CARVALHO – CPF: 562.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30630)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 47 de 75

FATIMA SUELI DOURADO GODOY – CPF: 087.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34521)

FERNANDA BAGGIO BARBIERE – CPF: 343.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25728)

FERNANDA NONATO DE SOUSA – CPF: 228.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61528)

FERNANDO FURTADO DA SILVA – CPF: 286.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44186)

FERNANDO MARCOS ALVES – CPF: 165.***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 33846)

FRANCIELY CAVALHEIRO DE OLIVEIRA – CPF: 415.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70564)

GILENILDA ANDRADE DE CAMPOS – CNPJ: 21.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35283)

GISSELI DOS SANTOS MARQUES DA SILVA – CPF: 304.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39601)

HELENA BENTO CAMILO – CPF: 067.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1367)

IBRAHIM SILVA CARVALHO – CPF: 653.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55116)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FONTE – CNPJ: 47.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 65289)

ISABEL COSME DA SILVA CASTRO – CPF: 330.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51477)

IVAN SOUTO – CPF: 248.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26076)

JANAINA DA SILVA BORGES – CPF: 329.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32163)

JAQUELINE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 314.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50652)

JAQUELINE LISSANDRA DAL BELLO – CPF: 067.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 15538) E (ID 36790)

JESSICA KAROLINE VIGNOTTO – CPF: 412.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63942)

JOANA D ARC DA SILVA – CPF: 046.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26468)

JOÃO ANTONIO CORREA – CPF: 030.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5717)

JOÃO FLORENCIO DE OLIVEIRA – CPF: 023.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 40749)

JOSE LUIZ VIEIRA – CPF: 045.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20156)

JOSE MARQUES DE SOUZA – CPF: 250.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34530)

JOSE ROBERTO ANANIAS – CPF: 250.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 47604)

JOSE ROSA – CPF: 248.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 35617)

JOSIANE APARECIDA ESTEVAM DE MEDEIROS – CPF: 379.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42129)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 48 de 75

JOVAL COM DE ART P/ PRESENTES LTDA ME – CNPJ: 00.***.***/*-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14290)

JULIANA GONÇALVES DE SOUSA DE MORAES – CPF: 374.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21472)

JULIANO SABINO DA SILVA – CPF: 327.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27151); (ID 57945)

JULIO CESAR DOS SANTOS ARRUDA – CPF: 364.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 64661)

JVM VITORIA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.***.***/*-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 43817)

LARISSA PEREIRA FERNANDES – CPF: 426.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66429)

LEANDRO RODRIGO DO NASCIMENTO – CPF: 346.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55431)

LUIZ GUSTAVO GIMENEZ – CPF: 305.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 136204)

LUIZ MARCOS BATISTA – CPF: 095.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 18587)

LUIZIANE ANDREIA SERRA LEONARDO DE AQUINO – CPF: 767.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 48389)

MAGDA DIOLINA DOS REIS MARQUES – CPF: 355.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 19914)

MARCIA ANGELICA DA SILVA MONTEIRO – CPF: 353.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44707)

MARCIA SUELI CARVALHO – CPF: 119.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 87301) E (ID 39076)

MARCIO EDUARDO DA SILVA – CPF: 221.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63404)

MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS – CPF: 414.***.***-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60289)

MARCIO RODRIGO ZAGO – CPF: 264.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 64582); (ID 56162); (ID 56153); (ID 56161); (ID 59377); (ID 37321); (ID 39837); (ID 48681); (ID 52821); (ID 51729); (ID 50181); (ID 53211); (ID 33595); (ID 54987); (ID 1852); (ID 48703); (ID 52744); (ID 33747); (ID 54690);

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO SILVA – CPF: 311.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 38806)

MARCOS SANTANA LOPES – CNPJ: 44.***.***/*-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 45660)

MARIA DA COSTA VEIGA – CPF: 044.***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 45068)

MARIA DE FATIMA DA SILVA GARCIA – CPF: 095.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14798)

MARIA DE FATIMA TECLE – CPF: 067.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 36478)

MARIA DE LOURDES DA SILVA – CPF: 086.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42108)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 49 de 75

MARIA JOSE AGUIAR CAVALCANTE – CPF: 095.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39095)

MARLI TEREZINHA SOUZA REBEQUE – CPF: 170.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57431)

MAURA DOS SANTOS GOMES – CPF: 352.***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 37884)

MINI MERCADO SÃO JOSE II LTDA – CNPJ: 47.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 45322)

MIX SERVIÇOS EM ARTES GRAFICAS E PAPELARIA LTDA M – CNPJ: 03.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 17971)

MURILO JOSE FERNANDES – CPF: 095.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63551)

NATALINA RODRIGUES BARROS DA SILVA – CPF: 100.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25017)

NETIVALDO SOUSA NOGUEIRA – CPF: 995.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38631)

O. ALVINO DA COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 42.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 43335)

ORLANDINO FRANCISCO DE ANDRADE FILHO – CPF: 958.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3928)

OSMILDO ALVINO DA COSTA – CPF: 054.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14341)

PAULO PORFIRIO DE LIMA – CPF: 067.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 47428)

REINALDO JOSE RIBEIRO – CPF: 087.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 23466) E (ID 31786)

RENALDO RICARDO – CPF: 174.***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34750)

RENATA DOS SANTOS ESTRADA – CPF: 412.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66624)

RICARDO HENRIQUE SALOMÃO MONTANHOLI – CNPJ: 12.***.***-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 31506)

RICARDO SECCHI DA SILVA – ME – CNPJ: 10.***.***-19 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 24651)

ROBSON LUIZ BARBOZA – CPF: 220.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 36889)

RODRIGO DE BARROS CARDOSO – CPF: 307.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59071); (ID 43195)

RODSON MARCELO ZAGO – CPF: 094.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25762)

RONALDO MARCOS FERNANDES – CPF: 138.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27135)

ROSILENE DE SOUZA SANTOS – CPF: 367.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50237)

ROSIMEIRE GOMES FERREIRA – CPF: 095.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25408)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 50 de 75

ROSIRENE RODRIGUES DA CRUZ – CPF: 263.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63707)

RUI JORGE – CPF: 119.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60151)

SAMUEL ALEPH RODRIGUES – CPF: 420.***.***-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31551)

SAMUEL FELIPE DA SILVA – CPF: 100.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39626)

SERGIO DE SOUZA CARDOSO – CPF: 023.***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 71601)

SERGIO PEREIRA SANCHES – CPF: 280.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28077)

SILVANA DOS SANTOS DA SILVA – CPF: 308.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42376)

SIMONE NUNES DE CERQUEIRA GUIMARÃES – CPF: 171.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27756)

TERESA APARECIDA DE SOUSA DOMINGUES – CPF: 676.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 56485)

TEREZA DOS SANTOS FELIX DA SILVA – CPF: 329.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30231)

TEREZINHA AFONSO DE OLIVEIRA – CPF: 521.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 75787)

TERTULIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA – CPF: 311.***.***-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13820)

THAIS DE AREA LEÃO CAMPELO CABRAL – CPF: 583.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 617)

TIAGO MEDEIROS ME – CNPJ: 48.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 168357)

V J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – CNPJ: 10.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25259)

VALDECI APARECIDO LIMA SERVIÇOS ME – CNPJ: 12.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26386)

VALDIR ELIAS DA SILVA – CPF: 118.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14716)

VILMA APARECIDA GERALDE DA COSTA – CPF: 054.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57801)

VITOR HUGO DA SILVA LOPES – CPF: 466.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 130595)

WASHINGTON LUIZ DE ARAUJO – CPF: 404.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63261)

WILSON APARECIDO ALVES – CPF: 067.***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42499)

YNAIE MENDONÇA MIGUEL – CPF: 368.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59330)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 51 de 75

ZENAIDE RODRIGUES DE SOUZA – CPF: 073.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 52731)

Birigui, 21 de Agosto de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 52 de 75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 142/2025 – PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – RETIFICAR os itens abaixo do Edital nº 141/2025:

ONDE SE LÊ:

Anexo I LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

DATA: DIA 04/05/2025

LEIA-SE:

Anexo I LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

DATA: DIA 24/08/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Birigui/SP, 20 de Agosto de 2.025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 53 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Anexo I – LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

DATA: DIA 24/08/2025

HORÁRIO: MANHÃ – 9H

Os portões serão abertos com meia hora de antecedência e fechados impreterivelmente no horário estabelecido e não haverá tolerância de atraso. A duração da prova será de 02 (duas) horas, e o candidato deverá comparecer portando documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta.

ENCANADOR

INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	DT.NASC.	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	SALA
101	ADRIANO MONTANARI	40311303	05/03/1986	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
402	CARLOS RAMOS PAULINO	178075577	22/03/1964	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
94	CHARLES PEREIRA MIESSI FILHO	458734652	18/06/1996	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
429	CLEBSON SOARES CAMPOS	34222282 x	24/02/1982	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
410	DOUGLAS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	47.140.394-5	16/08/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
713	EGNALDO MARTINS DOS SANTOS	305618179	27/11/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
564	ERCILIO AGUIAR DUTRA	35341020-2	24/08/1981	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
537	GABRIEL MORONI DE OLIVEIRA	53024398	11/05/1998	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
510	GABRIEL OLIVEIRA DE GASPERI	62704363x	10/09/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
147	GABRIEL POMARO DE OLIVEIRA	557438275	08/09/2000	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
777	GILSON CORREA DOS SANTOS	21959644X	18/02/1972	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
283	JEFFERSON PARDINI RODRIGUES	53168883	01/10/1998	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
391	JERÔNIMO DANTAS DE ALMEIDA	67551404-6	17/07/1968	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
709	JOÃO CARLOS MANZINI NUNES	8628282847	21/01/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
203	JORDAN GODOY LIMA OLIVEIRA	8142897790	17/05/2004	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
417	JOSE CARLOS AGNELLI	18359110-0	04/07/1965	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
371	JOSÉ CARLOS AGNELLI JUNIOR	471299479	08/10/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
103	JOSEMAR FRIGERIO	164263548	15/10/1964	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
521	JUNIO FILIPE ALVES	569686398	09/04/2004	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
580	KELVIN WILLIAN BUSTO	52983071	22/09/1997	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
263	LEONILDO DOMINGUES FONSECA	40087831805	27/02/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
193	LUCAS GOMES MARTINS	591214246	20/03/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
200	LUIS HENRIQUE NOVAES BORGES	290733741	16/03/1982	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
717	LUIZ CLAUDIO SILVA	21168357	06/11/1970	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
191	MÁRCIO LUIZ ALVES BAPTISTA	4428638099	18/06/1988	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
46	MARCOS JULIANO MARQUES DA SILVA	59.551.481-9	28/10/1979	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
474	MARCUS PAULO PEREIRA PEDROSO	549407911	15/06/2000	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
342	OZÍAS DE SOUZA	11400471	23/09/1958	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
795	PEDRO HRNRI GONC PERMANHANI	636323328	06/05/2006	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
445	RAFAEL PEDI	45413387x	29/06/1996	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 54 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

540	RODRIGO GERALDO CICERO BABETO	34764779	31/03/1981	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
738	RONALDO SOARES HENRIQUE	275077810	25/05/1980	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
754	SERGIO PEREIRA DA SILVA	283827853	08/10/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01
430	ULISSES BELARMINO DA COSTA	13027821X	18/02/1961	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 01

LEITURISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	DT.NASC.	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	SALA
38	ABIDA TATIANA GOMES VALERIO	338556941	06/12/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
21	ABIGAIL MARTINS GONCALVES	431522753	18/04/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
174	ACÁCIO CARLOS LOPES JUNIOR	404207182	02/07/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
457	ADALTON OLIVEIRA DE BARROS	27.167.128.2	03/09/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
279	ADAUTO SOLERA	220707741	17/03/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
332	ADEILTON RIBEIRO DE ALMEIDA	4304945108	29/06/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
568	ADEMILTON CÉSAR MENDES	23406174	10/04/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
340	ADIEL PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	457916035	06/12/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
338	ADILSON APARECIDO DA SILVA	41.766.950.1	25/08/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
682	ADILSON NEVES DA SILVA	431519845	31/12/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
423	ADRIAN FERNANDO CHAMARELLI BATISTA	583976281	24/11/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
179	ADRIANO PESTANA GARCEZ	320756142	27/03/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
657	ADRIELLY SOUZA DO NASCIMENTO	50785553x	29/08/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
684	AGNALDO CARDOSO DOS SANTOS	19997296-5	19/07/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
742	AIRT APARECIDO NOGUEIRA	521213484	18/11/1956	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
547	AISHA BARROS	659292464	16/09/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
646	ALAÍCIO SILVA REIS	46580518-8	23/06/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
469	ALAN DIONISIO MEDEIROS	552515292	07/06/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
208	ALESSANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA	284958682	30/06/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
550	ALESSANDRO ESTEVES	296585750	23/04/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
151	ALESSANDRO JUNIO ALVES	299395820	20/01/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
729	ALESSANDRO MARCONDES DA SILVA	30577287	21/03/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
122	ALEX LOYOLLA DE SOUZA	40.565.760-2	22/09/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
534	ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES	411138868	02/01/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
508	ALEXANDRE BRITO HERREIRA	204282810	19/10/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
625	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS F. JUNIOR	60496239-3	25/01/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
728	ALEXANDRE MARTINS CIPRIANO	584874595	05/07/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
372	ALEXANDRE NUNES BARBOSA	433307638	05/10/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
374	ALINE ALVES MUNHOZ	520764894	22/11/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
612	ALINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	48.290.601-7	25/06/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
339	ALINE FERNANDA LOPES DA SILVA	453965854	09/12/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
272	ALINE FERREIRA ALEIXO	484667701	20/01/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
683	ALINE LOYOLLA DE SOUZA	405659088	04/04/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
472	ALINE ROCHA SIMIONATO	447540506	06/04/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
703	ALINE THAIS FORTUNATO BUENO	40.311.418-4	25/08/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 55 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

772	ALLAN BARBOSA DA COSTA	446499249	19/04/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
12	ALVENITA BIZARRIA DOS SANTOS MONTEIRO	230083997	02/08/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
68	AMANDA CAROLINE BISPO SINFRÔNIO	567190122	19/03/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
437	AMAURI LOPES	27999396	25/11/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 01
217	AMAURI RODRIGUES FERREIRA	64732247-x	27/09/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
511	ANA BEATRIZ DE LIMA	569951938	24/09/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
7	ANA CAROLINA PEREIRA	503394798	16/02/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
512	ANA CAROLINE SABINO	544294506	03/10/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
399	ANA LUCIA ADEGAS CREMON	479117172	14/02/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
562	ANA MARIA CEZARIO CLEMENTINO	638500205	16/04/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
707	ANA MARIA DE FREITAS	645623957	21/09/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
549	ANA MARIA JACINTO DA SILVA	272224273	25/05/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
251	ANA PAULA DA SILVA MILANI	408120897	12/03/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
367	ANA PAULA SOUSA ZANELLI	41308646	03/08/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
583	ANDERSON BELO DA SILVA	37721737/0	25/11/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
551	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	328435569	16/11/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
628	ANDERSON LEITE DA SILVA	340785895	29/07/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
589	ANDERSON ROGERIO FERNANDES IORI	325179969	08/04/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
507	ANDRE LUIS DE CAMPOS	30109891-8	30/05/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
292	ANDRE LUIS DE SENA PROTETTI	47964357	24/10/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
723	ANDRÉA FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	3,2988E+11	13/09/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
697	ANDREIA ANANIAS GANDOLPHI	35166023-9	22/12/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
555	ANDREIA GIL DEMORE	402585975	13/10/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
11	ANGELA MARIA TEIXEIRA LIMA SILVA	32987544-9	16/11/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
456	ANGELICA CRISTINA AGOSTINHO BIBIANO	46182426-7	18/10/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
524	ANGELO BORGES FILHO	300413634	21/02/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
448	ANGELO JOSE ZANARDO	34.971.175-6	29/07/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
5	ANGLESON RENAN DE SOUSA PENA	638912465	26/06/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
471	ANTENOR BURRI JUNIOR	32075641-5	10/12/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
506	ANTÔNIO CARLOS BARRETO	18218498-5	17/02/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
30	ANTÔNIO CARLOS SOBRAL VALERIO	194007273	20/03/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
449	ANTÔNIO MÁRCIO BATISTA	27742097 0	22/07/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
76	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	24864046x	19/10/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
325	ANTONIO ROBERTO BARBOSA JUNIOR	405659787	27/06/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
346	APARECIDA S RAMOS	25941590-x	17/06/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
44	APARECIDA CAROLINE AGUSTINIS MARTINS	47966421	22/09/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
220	APARECIDO DE MACEDO SOUZA	340349797	10/08/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
395	ARIADNE LOPES DE SOUZA	434607915	14/01/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
100	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS COUTO	434610276	13/03/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
634	ARIEL BARBOSA RODRIGUES GOMES	400314319	06/02/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
295	ARIELLI CARLA TEIXEIRA	105484879	07/05/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
603	BARBARA CAROLINE SILVA LIMA	503397994	08/07/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
412	BEATRIZ ALVES NUNES	622573330	03/07/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 02
235	BEATRIZ APARECIDA OLIVEIRA GOMES DE TOLEDO	435813778	31/03/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
312	BEATRIZ CARVALHO MONTEIRO	52324745x	17/08/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 56 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

604	BEATRIZ DE SOUZA ALVES	552516491	07/01/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
168	BEATRIZ DE SOUZA SANTANA	631213843	08/03/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
595	GONÇALVES DO PRADO	454166415	24/10/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
725	BIANCA FERNANDES RODRIGUES	49946089	02/07/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
112	BRENDA ROCHA LIMA	45.227.278-6	06/04/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
480	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	408178607	09/05/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
481	BRUNO AUGUSTO BAPTISTA	562701151	09/07/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
60	BRUNO CESAR ZECHETTO DO AMARAL	593728002	16/10/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
746	BRUNO HENRIQUE TASSO	423251909	07/09/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
297	BRUNO NATAL MIOTTO	409805336	09/04/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
774	BRYAN GONÇALVES TIAGO	52.121.916-4	25/06/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
428	BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	678458820	04/04/2008	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
27	BRYAN MATIAS VIEIRA	47392505	22/05/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
85	CAIO CESAR MELEGA	44.9108867	10/03/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
454	CAMILA DA SILVA PINTO	477018956	28/06/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
307	CAMILA MARCHETTI	498300109	16/07/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
771	CAMILA RIVELINI DE OLIVEIRA	586533746	13/04/2003	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
66	CAMILLY BISPO DE SOUSA	320755162	15/04/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
19	CARLOS EDUARDO REDONDO	49756268883	13/02/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
139	CARLOS HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	1360096973	10/04/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
532	CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS	69730016100	25/07/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
614	CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JUNIOR	17644215-7	22/12/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
231	CARLOS ROBERTO MANAIA	534814864	12/02/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
49	CAROLINA DA SILVA SANTOS	58677046	27/01/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
256	CAROLINE RIBEIRO VIAN	622348437	07/09/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
476	CASSIA EMELIN PEREIRA DOS SANTOS	2998401503	28/07/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
466	CÉLIA PEREIRA VELOSO	17645632	27/08/1960	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
673	CELIO BORGES MONTEIRO JUNIOR	497202657	25/06/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
31	CELIO PEREIRA DELL ANHOL	283826721	29/11/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
642	CELSE COGO JUNIOR	465480809	15/12/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
308	CHARLES SOARES VENTURA	24864465.8	26/02/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
661	CIBELY CRISTINA LOUZANO SIMÃO	419366313	20/06/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
264	CICERO RODRIGUES DE MOISES	235265159	23/10/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
715	CLAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	411136586	17/08/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
195	CLAIS COSTA DE SOUZA	306121396	21/07/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
110	CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA	264158969	25/01/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
527	CLÁUDIA SIMONI MILANI DA SILVA MOURA	3236597902	07/08/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 03
770	CLAUDINEI DE OLIVEIRA ALMEIDA	217359420	03/06/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
377	CLAUDINEI NARCIZO DE SOUZA	424092864	06/11/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
425	CLEBER BENANTE DOS SANTOS	34222282x	24/02/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
54	CLEBSON SOARES CAMPOS	270574578	14/09/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
296	CLESTON SIMOES RAMIRES	548789617	07/01/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
2	CLEUDIANE MENDES DE OLIVEIRA	56680170X	04/01/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
98	CLEYTON JACOMINI CUNHA	301896938	18/06/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
489	CLOVIS ANTONIO DE MELO	20074609-1	14/11/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 57 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

228	CRISTIANE DOMINGUES PEREIRA	462003218	14/10/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
160	CRISTIANE FERNANDES	248642327	05/09/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
175	CRISTIANE PULZATO	340350660	11/03/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
648	DAIANE CRISTINA CARDOSO DA CRUZ	44781042X	22/11/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
470	DAIANE XAVIER ANTÔNIO	434608907	15/04/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
483	DAMIANA ALVES DA SILVA	589635852	18/12/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
29	DANIEL ALEXANDRE ALVES	46.431.406-9	21/01/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
699	DANIEL BAIÃO COSTA NOVELI	521212170	15/03/2003	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
407	DANIEL GROTO DA COSTA	479127463	20/10/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
270	DANIEL HENRIQUE SILVA	595045625	12/02/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
706	DANIEL MARONESI NASCIMENTO	56210710-1	20/09/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
464	DANIELA FERNANDA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	469168456	27/03/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
59	DANIELA MARCELINO DE LIMA	35.165.911-0	30/08/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
291	DANILO DA SILVA SANTOS	45.571.794-1	27/07/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
451	DANTON GUILHERME DE OLIVEIRA	57413294	10/10/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
349	DAVI FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	645298268	09/02/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
741	DAWSON CIPRIANO DA SILVA	339279097	29/05/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
538	DÉBORA ALBINO FERREIRA DA COSTA	52.324.312-1	06/11/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
639	DENILSON ICIBACI	62399039-8	24/10/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
90	DENIS AMARAL DA SILVA	417854328	25/06/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
229	DENIS ROBERTO FURLAN	25891001-x	04/08/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
433	DENISE RAMOS ASSUMPÇÃO	114019071	12/07/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
362	DIEGO BERNECOLI	48461999	06/04/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
142	DIOGO DOS SANTOS SILVA	645343481	29/03/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
408	DOUGLAS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	47.140.394-5	16/08/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
610	DRIELI APARECIDA DA SILVA BORGES	405152735	15/08/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
61	EDENILSON DOS SANTOS SILVA	304056054	27/07/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
647	EDER DOS SANTOS DUTRA	461729520	29/11/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
260	EDER JOSE BARBOSA	461669171	22/06/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
77	EDER MARQUES DO AMARAL	33570762	22/02/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
109	EDILAINE MARIANO	293325200	04/08/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 04
563	EDILSON DA MATA PESSOA	342221036	23/07/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
490	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	28740516-3	22/03/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
156	EDILSON PEREIRA E SILVA	323662547	01/03/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
458	EDINEIA APARECIDA GOMES HIPÓLITO	244338991	02/01/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
81	EDINEIA MONTEIRO LEITE	44.910.926-4	03/01/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
656	EDISON DE SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR	91622118	03/01/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
569	EDMILSON KALEBE DA SILVA GOMES	66 297 688 5	13/01/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
89	EDNEIA DA COSTA	35787457-2	13/03/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
667	EDSON FRANCISCO DE LIMA	40.173.995-8	04/06/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
698	EDSON MARTINS DOS SANTOS	244338851	12/02/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
615	EDUARDA GONCALVES	649588654	01/08/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
23	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	45640420x	26/04/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
570	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	628895318	04/12/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
701	ELAINE APARECIDA CORREIA	344615182	14/09/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
700	ELAINE CANESIN CASTRAVECHI	33.513.060-4	25/05/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 58 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

275	ELAINE COSTA RIBEIRO	30576845-1	13/10/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
670	ELAINE CRIST ALVES MOREIRA NUNES	617383828	24/08/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
714	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO TAVARES	33511913x	04/03/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
678	ELAINE CRISTINA ROLDON	34511932	20/07/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
624	ELIANE KETLYN DE JESUS FERREIRA	632778039	14/02/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
557	ELIEL NATÁ DA SILVA SANTOS	531687387	14/11/2003	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
482	ELIENE DE JESUS MORAIS	63437292	06/09/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
56	ELISABETE DE CAMPOS MESSIAS	14152781-X	06/11/1961	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
783	ELIZABETE GARCIA	20940777	25/09/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
243	ELIZANDRA APARECIDA GUILHERME CORREIA	296614622	14/10/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
106	ELIZANGELA SILVA BRITO	55898133-1	26/07/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
475	EMERSON DA SILVA PEREIRA	417856428	03/05/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
182	EMERSON MARTINS CARDOSO	431518105	02/04/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
125	EMERSON MOREIRA	27222517.4	04/11/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
575	EMILIO CEZAR MIGUEL	132851581	07/08/1962	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
278	ENZO GREGOLIS ALONSO	561448868	09/06/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
337	ERIC DOS SANTOS	456538069	09/03/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
209	ERIKA PALMA DA SILVA	50471259	06/08/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
787	FABIANA DA SILVA VIEIRA	424093935	07/12/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
766	FABIANA ESTRINGUE MARQUES IDE	411166785	05/01/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
535	FABIO SILVA ROSA	9083540031	30/11/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
140	FABIO SILVEIRA ELIAS	321092120	08/10/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
244	FAGNER BONFIM DOS SANTOS	445174808	05/04/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
268	FELICIO JOSE RODRIGUES	14725628	22/04/1961	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 05
177	FELIPE AUGUSTO VIANA	485265965	23/12/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
722	FELIPE GABRIEL DE ANDRADE	64.035.941-3	20/08/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
48	FERNANDA KARINI DE LIMA	416873650	02/12/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
79	FERNANDO ALVES TEIXEIRA	289016848	19/03/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
282	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	27.644.028-6	20/06/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
439	FERNANDO MANUEL GOMES DA SILVA FILHO	22689630	12/02/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
666	FILIFE ARAÚJO NASCIMENTO	38.675.411-1	25/04/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
154	FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA	521222990	25/09/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
50	FLAVIA DANIELA DANIELSON DE OLIVEIRA	47356385-X	23/04/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
364	FLAVIO SILVEIRA DE CAMPOS	29.413.015-9	15/09/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
210	FRANCIANE RIBEIRO NASCIMENTO PIRES	274926313	01/04/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
620	FRANCIELE DA PAIXÃO ANACLETO SOUTO	41094973-5	12/06/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
462	FRANCISCO PRANDO NETO	320755988	25/02/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
577	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	57.329.629-7	30/10/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
167	GABRIEL DICIOCIO DE MELO	54.429.666-7	21/05/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
96	GABRIEL FUZZETTI DE FREITAS	635020006-3	01/11/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
545	GABRIELA DIAS FIGUEREDO	418389329	22/07/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
397	GABRIELA SOBRINHO DE LIMA	53168747-8	17/07/2003	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
51	GABRIELLY ROBERTA TRIDAPALLI NUNES	60128828	25/08/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
111	GARIBALDO CARI DE SOUZA	12576686	05/11/1959	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
16	GEOVANA ARAUJO MARTINS	596804714	10/09/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 59 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

413	GERALDO DONIZETE ZANOTTI	309076730	23/08/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
287	GERSON ANTONIO FLORENCIO	372722295	12/10/1963	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
37	GIAN LIUCAS DE SOUZA LOPES	324715092	28/01/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
298	GILBERTO NUNES	22181626	04/05/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
778	GILSON CORREA DOS SANTOS	21959644X	18/02/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
382	GILSON DAS NEVES	209392800	22/04/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
137	GIOVANI BASSI DA SILVA	29.606.122-0	08/09/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
691	GIVALDO SANTOS SENA	1385179	09/12/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
790	GLEISON PINTOR BERTAGLIA	471418730	11/09/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
9	GRAZIELE LARANJO PEREIRA	408312907	26/07/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
608	GUILHERME MARTINS DELGADO	560716432	11/09/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
62	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	452466775	27/09/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
590	GUNO	2469970487	11/10/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
267	GUSTAVO FIRMINO MACHADO	573970282	14/12/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
693	GUSTAVO KENZO HAZASKI	454265013	24/08/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
443	HAFFIZ FERNANDO SALOMAO	16677463	17/05/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
669	HELOISA HADASSA DE OLIVEIRA	2122410393	10/09/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
654	HENRIQUE DE SOUZA GIMENEZ	601685052	21/01/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 06
404	HENRIQUE SIMON	47902908-8	07/05/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
213	HOZANA DA CRUZ PRATES DE MACEDO	176909370	21/08/1965	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
95	HUGO DANIEL DE CAIRES	4,187E+11	06/09/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
627	HUGO PERES	62952029	10/10/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
33	IARA MENDES DIAS	447812117	12/04/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
732	IGOR DE SA ARAUJO	561138850	29/07/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
427	ILSON JOSE CORREA	248633818	22/06/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
484	ISABELA BIANCA PEREIRA	529837596	13/09/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
676	ISABELA NUNES FRANCHI	564391773	11/08/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
163	IVAIR ANDRE ALEXANDRE MOARES	587496022	04/03/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
58	IVONE SILVA MULLER	267050239	12/06/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
792	JACKSON MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	561987944	21/06/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
719	JACQUELINE INACIA BRASIL SOUZA FERNANDES	43201873-6	15/02/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
322	JADER LUIS DA SILVA	434608294	17/06/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
748	JAILSON APARECIDO NUNES	27222540	12/10/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
442	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA NEGOCIA	347000964	21/08/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
363	JANAINA ALVES MIRA	471578277	11/11/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
465	JANAINA CAMARGO DE ALBUQUERQUE VAZ SOUZA	40.888.744-8	27/05/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
319	JANAÍNA LAURA AMARAL PIERROTE	43460965-1	29/01/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
776	JAQUELINE FARINA LOPES	265983204	07/02/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
63	JEAN AUGUSTO SAMPAIO	473357975	08/03/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
477	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	349748664	13/04/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
650	JEANE GOMES DA SILVA	347213777	02/02/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
509	JEFERSON ANDRE PATROCINIO ALVES	431762545	20/04/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
232	JEFERSON LUIS ALVES DE OLIVEIRA	40.600.000-1	02/01/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
499	JEFERSON SANTOS DA SILVA	431521177	15/10/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
394	JEFERTON ELIAS PIRES	581333068	17/11/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 60 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

17	JEFFERSON ADRIANI ERAS DE OLIVEIRA	233517601	24/10/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
158	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	447538159	01/04/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
116	JENNIFER ALESSANDRA GONDIM	45456140861	08/06/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
145	JENNIFER ARIADNE DINIZ ALVES	474403385	21/06/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
73	JENNIFER SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	325644780	17/06/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
214	JENNY DOS SANTOS LIMA	623182592	26/05/2007	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
552	JESSICA APARECIDA ARCELLI	407551062	11/02/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
388	JESSICA DOS SANTOS PEREIRA	52918557	12/12/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
253	JESSICA FERNANDA GROSSO PONTIN	47447274-7	01/05/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
26	JÉSSICA PEDI	489338483	17/06/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
185	JESSICA RAMIRES CASTRO	48126513-2	09/04/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
305	JÉSSICA VALESTEROS	42.410.062-9	04/12/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 07
324	JHONATAN LUIS QUINTINO GOMES	410072370	10/03/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
127	JOAO CARLOS AMORES	416682625	05/01/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
211	JOÃO CARLOS DA SILVA NEVES	20576690-0	20/07/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
710	JOÃO CARLOS MANZINI NUNES	8628282847	21/01/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
15	JOÃO HENRIQUE SERVELATTI BITENCOURT LEMOS	625543154	15/05/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
578	JOAO LUCAS FAVARO	417856830	02/04/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
605	JOAO LUCAS OLIVEIRA DE TOLEDO	47830137-6	09/08/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
734	JOÃO MINARI JUNIOR	13283128	20/06/1961	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
246	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	593697339	13/06/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
75	JOÃO PEREIRA DA SILVA	17646073-1	11/11/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
487	JOAO VICTOR DE LIMA	574645883	17/05/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
320	JOÃO VITOR AFONSO DA CRUZ	53953505	27/05/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
539	JOCELIA MARIA DA SILVA	603104551	28/01/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
238	JOICE CRISTINA APARECIDA CARDOSO	47441078x	28/05/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
294	JONAS TEIXEIRA GUIMARAES	221856638	27/04/1957	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
41	JONATAS CARDOZO DE BRITO	469192008	22/06/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
189	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	53.700.161-X	16/07/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
266	JONATHAN HENRIQUE GRIJOTA DA SILVA	407940212	17/06/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
205	JONATHAN WILLIAN DE BRITO	419094490	23/08/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
679	JORGE SALES DE MELO	168736524	13/03/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
708	JOSÉ APARECIDO ADÃO	221852037	15/05/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
198	JOSE CARLOS CORREIA	171641255	13/10/1963	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
35	JOSÉ DA SILVA	246337084	11/10/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
269	JOSÉ DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	410283939	24/08/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
486	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	40620400	11/10/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
321	JOSE JUNIOR PEREIRA SOARES	404201660	01/08/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
178	JOSÉ MARIA APARECIDO ALVES	9297446.6	01/03/1956	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
335	JOSE PAIXAO RAMOS DE ANDRADE	59857374	17/04/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
724	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO LOURENÇO	426353213	11/05/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
780	JOSIAS MARIANO DA SILVA	193301829	17/12/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
523	JOSUÉ VILALBA DA SILVA 47	470353016	19/01/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
764	JUAN MAXIMO RODRIGUES SILVA	59868918-7	14/01/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
775	JUCÉLIA JESUS DOS SANTOS	20.196.114-3	17/10/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 61 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

781	JUCELINO FERREIRA CISCATI	28382806-7	17/04/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
403	JULIANA ADALGISA DUARTE DE LIMA	284937502	16/05/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
166	JULIANA BARBOSA	357873555	21/02/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
444	JULIANA DE SOUZA MENDONCA	40415184-X	30/03/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
104	JULIANA FAUSTINA RODRIGUES	411139056	29/01/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
617	JULIANA LIESSI	35165294-2	22/12/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 08
745	JULIANA SANTOS DE SENA ARAUJO	430772233	24/07/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
348	JULIANO FERNANDO ROCHA GOMES	421780009	17/02/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
249	JULIO CESAR BONFIM DE OLIVEIRA	60.981.683-4	18/04/2007	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
644	JULIO CESAR DE SOUZA	20.273.316-6	13/03/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
515	JUNDIAIRA SANTOS LOPES	477524928	12/10/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
520	JUNIO FILIPE ALVES	569686398	09/04/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
366	KAREN GOMES	471437062	07/07/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
687	KATIA ROSA DA SILVA	27. 7916872	27/07/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
546	KATIELE KARINA DA SILVA SANTOS	499940192	14/08/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
345	KAUHAN RICHARD BISPO DE SOUSA	586533394	28/01/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
662	KELVIN FERREIRA DE SOUZA SILVA	596129531	15/07/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
304	KETTELIN EDUARDA DOS SANTOS MORAIS	603318824	07/05/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
491	KHAWANA GALLO	301897670	23/03/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
668	KLEBER ROBERTO JUSTE	303013369	18/09/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
653	LAERCIO VIEIRA	17.645.178-X	21/08/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
796	LANA AKEMI IHARA	545952372	27/09/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
594	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	630294409	28/10/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
227	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	28.493.559-1	08/02/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
396	LEANDRO CAIO FERREIRA DA SILVA	40798928883	04/11/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
134	LEANDRO GODOY DE LIMA DE JESUS	406291755	15/01/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
637	LEANDRO VALÉRIO XAVIER	40376919	01/10/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
799	LEIVES ZANARDO DOS SANTOS	304055724	03/07/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
586	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	41.609387-5	01/08/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
436	LETICIA AP. VITOR R. DE MOURA DE OLIVEIRA	40.822.129-X	18/06/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
658	LETICIA BENTO GIL	45395926	07/09/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
119	LETICIA CAROLINE TRINIDADE	454194535	27/01/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
361	LETICIA FERNANDES CAMILO	386982910	25/09/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
517	LEVI CORDEIRO DA SILVA	244355770	25/02/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
288	LIDIANE SANTANA DA SILVA	5012503	22/02/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
236	LIGIA OLIVEIRA CICO RAMOS	435904218	04/03/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
39	LILIANE APARECIDA FERNANDES SPIGOTTI	456411124	06/07/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
763	LIVIA SOUZA LEITE	60.483.594-2	16/04/2008	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
64	LORIS DE OLIVEIRA SILVA	322011929	18/06/1977	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
360	LUANA NATALIA SANTOS MARANI	49806169-3	13/12/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
597	LUARA BEATRIZ PONTES ADAMI	607260063	21/09/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
115	LUCA NOGUEIRA CARDOSO	539536804	24/11/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
34	LUCAS AGUSTINIS DA SILVA	35983579x	28/03/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
368	LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS GETTINI	417854109	14/12/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09
129	LUCAS DA SILVA HOLANDA	59.826.853-4	16/08/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 62 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

190	LUCAS GOMES MARTINS	591214246	20/03/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
132	LUCAS HENRIQUE SOARES DE BARROS	41864035X	02/10/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
576	LUCAS MENDES BATISTA	335570399	20/07/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
40	LUCAS NASCIMENTO SINATRA	594902393	19/08/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
82	LUCAS REIS ANDRADE	408472637	06/02/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
643	LUCIANE CANESIN XAVIER	25098008	03/01/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
598	LUCIANO CRISTIANO DOS SANTOS	297031764	20/07/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
356	LÚCIO RICARDO DUARTE DE LIMA	226441039	21/02/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
758	LUIS ANTONIO DOS SANTOS GAMA	257157372	18/10/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
265	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	471029749	20/02/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
502	LUIS FELIPE ESPINDOLA DA SILVA	39998726832	03/08/2007	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
500	LUIS FERNANDO MARCENA LICAR	426353572	01/03/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
197	LUIS HENRIQUE NOVAES BORGES	290733741	16/03/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
274	LUIS ANTONIO DE ANDRADE	24864645x	15/05/1966	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
672	LUIS CARLOS ALVES DE MORAIS	32386700-5	12/11/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
488	LUIS CARLOS MANOEL PEREIRA	220708629	28/04/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
718	LUIS CLÁUDIO SILVA	21168357	06/11/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
184	LUIS FABIANO SOLER SCARDOVELLI	273431018	21/09/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
553	LUIS GUSTAVO ALVES MORGADO	40789436-6	06/10/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
579	LUIS ROBERTO ALVES LARA	226435283	30/01/1962	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
52	MAGNO LEUDO CARDOSO	434612182	10/04/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
71	MAICON WILLIAM SILVA	40420255x	29/12/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
800	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA NETO	19817355	22/05/1965	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
187	MARCELO PIRES BARBOSA	46861087x	29/12/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
504	MARCIA CRISTINA MILLER	18890673-3	16/05/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
383	MARCIA DE SOUZA FERREIRA	45218051	23/07/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
86	MÁRCIA PEREIRA FERNANDES	322621264	10/04/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
651	MARCIA PERPETUO PEREIRA DA SILVA CRUZ	24.697.093-5	17/12/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
677	MARCIANO MARTINS DOS SANTOS	405660911	09/05/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
36	MARCIO ANTONIO BATISTA DA SILVA	277421081	09/01/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
782	MARCIO GABRIEL DE MACEDO	4781393	04/01/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
400	MARCIO SOARES DA SILVA	179173820	23/08/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
183	MARCO AURÉLIO MEDEIROS	58.551.562-1	06/02/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
107	MARCO AURÉLIO RODRIGUES CARDOSO	25 559 961-4	24/02/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
108	MARCOS ANTONIO DE SOUZA JORDÃO	248646989	03/03/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
257	MARCOS ANTONIO DOIMO JUNIOR	54429557	28/07/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
447	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA	272226117	28/09/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
599	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	49205325	22/12/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
655	MARCOS HENRIQUE DOURADO DE SOUZA	307998782	18/11/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 10
157	MARCOS PAULO ARAUJO SILVA	57.262.831-6	29/11/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
271	MARIA APARECIDA DEOLIVEIRA	177743724	01/12/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
387	MARIA ÁVILA DE OLIVEIRA	658774268	31/12/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
664	MARIA CRISTINA NOLASCO SCALZO	29.001.369.0	07/10/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
354	MARIA DO CARMO CREMA MARTINS	13663359 6	07/04/1961	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
173	MARIA EDUARDA SANTOS DE JESUS	25298054	12/07/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
25	MARIA FERNANDA RUFINO DA SILVA	593698646	03/09/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 63 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

659	MARIA HELENA DA SILVA	257819836	09/08/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
623	MARIANA APARECIDA CAVALCANTI	546293712	01/01/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
492	MARIANA FRANCISCA DE FREITAS SANTOS	53024078-6	16/04/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
786	MARIANI MANTOVANI HERRERA	462322713	29/08/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
22	MARIELE LADISLAU DA FONSECA	699576519	18/06/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
435	MARILZA DE FÁTIMA SOARES	29493572	02/09/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
548	MARIO DONIZETE DOS SANTOS CARVALHO	254394309	17/03/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
78	MARIO JUNIO RIBEIRO BARBOSA	534822800	09/05/2003	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
181	MARLENE GONCALVES SILVA	21.558.265.2	27/04/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
204	MARLENE PIRES DE GUSMAO	21222766-x	26/01/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
705	MARLON FELIX PAZIAN	351650131	27/07/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
201	MATEUS PAVARINI COGO	521214956	21/04/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
450	MATHEUS HENRIQUE BONFIM RODRIGUES	62.761.081-x	28/05/2007	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
105	MAURICIO VERISSIMO	228454116	19/12/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
336	MAURO CELSO PINATTI	29052155-5	24/11/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
123	MEIRIELLEN GUILHERME DOS SANTOS	41305255-2	20/10/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
744	MELISSA DIAS FIGUEREDO	418123081	02/06/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
556	MELISSA RILLARY FERNANDES DA SILVA EVARISTO	599815231	21/04/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
170	MICHAEL VINICIUS ALCANTARA DE ARRUDA	47965784-1	16/03/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
352	MILTON CESAR	24864312-5	25/04/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
452	MIQUELANGELO LOPES RIBEIRO	48780634ssp/ sp	06/01/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
530	MIRIAN BRENDA ALVES ROCHA	471220826	06/11/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
542	MIRIAN ESTEFANI SANTANA SIPRIANO	498596730	12/09/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
760	MOACIR DE OLIVEIRA PAVANI	411136823	01/05/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
588	MONICA ADRIANA LUZIA	267571161	29/05/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
636	MONICA APARECIDA THOMÉ DA COSTA	403357780	23/11/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
479	MÔNICA DE SOUZA MENDES DA SILVA.	42810596-8	27/06/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
313	MÔNICA THALIA DE SOUZA	463.658.988. 27	05/01/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
759	MURILO ALMENDRO ALVES	471047764	14/09/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
315	MURILO GUSTAVO DE SOUZA AFONSO	499882398	27/07/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
118	MURILO VINICIUS FERNANDES FELIPE	489358895	27/10/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
711	NADIJANE OLIVEIRA DA SILVA	419391708	20/10/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 11
133	NAIARA MOREIRA	478278512	22/10/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
516	NATALI FERNANDA OLIVEIRA DIAS	405999811	24/12/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
155	NATALY CAROLINI BATISTA CHAVES	521953619	27/01/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
641	NATHAN CORREA AGUILAR	59954700-5	08/07/2003	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
692	NATIELI CRISTINA DA SILVA	54.429.396-4	22/02/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
261	NAYARA NUNES GOMES	495347620	24/01/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
172	NEIDIVAL JACINTO DE MORAIS	1294130883	03/06/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
680	NICOLAS ALEXANDRE ATAIDE PADELA	632162545	10/01/2007	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
233	NYKOLE STEPHANIE BARBOSA BATISTA	641486819	12/04/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 64 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

386	O FRANCISQUINI FILHO	403115474	30/03/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
329	ODIR SILVA CANA BRASIL	373277544	05/01/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
596	OLÍMPIO ANTONIO PEREIRA	357292790	05/09/1980	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
440	OSÉIAS GOMES DE ABREU	25199733-9	02/02/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
6	OSMAR STÁBIL	101574320	22/07/1961	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
273	OSVALDO DE AGUIAR	287719789	27/09/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
665	OSVANIR DE SOUSA LIMA	13661702	15/05/1961	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
343	OZIAS DE SOUZA	11400471	23/09/1958	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
390	PATRICIA ROSABONE	27791873	06/07/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
607	PATRICIA VILELA DOS REIS	235266073	07/12/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
212	PATRICK VINICIUS NEVES BAZANI	539536453	14/08/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
370	PAULA DE FREITAS ROCHA	470156764	22/04/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
572	PAULA LOURENÇO LIMA	507273758	04/06/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
393	PAULO ANDERSON DE SOUZA	21224138	29/04/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
582	PAULO CEZAR AIRES EVANGELISTA	589658700	23/10/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
378	PAULO HENRIQUE DE QUEIRÓZ	191821135	10/08/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
652	PAULO RICARDO GOMES DA SILVA	405589517	09/04/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
385	PAULO ROBERTO DE SANT ANA	183974529	15/01/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
409	PAULO SAMUEL DA SILVA	188883320	19/07/1966	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
525	PEDRO DE JESUS	166732850	19/10/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
14	PEDRO GUILHERME LIMA AGUIAR DE LIRA	40715507	14/03/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
358	PEDRO HENRIQUE REZENDE VEDOVOTO	375131930	04/11/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
152	PEDRO HENRIQUE SERAFIM	57.031.138-X	17/08/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
788	PEDRO HENRIQUE VIEIRA RAMOS	416243393	26/09/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
785	PRISCILA D'ALEXANDRE CASSERE GRIJOTA	30.520.171-2	01/05/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
645	PRISCILA GIANNECCHINI	85711890	15/11/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
215	RAFAEL ANTÔNIO DILETTI GARCIA	409678892	02/07/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
632	RAFAEL DE SOUZA	584224369	18/04/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
255	RAFAEL GUILHERME FRANÇA SILVA	626461662	19/12/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
247	RAFAEL LUCAS RODRIGUES DA SILVA	471422745	21/07/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 12
798	RAFAEL SOBREIRA BESSA	599495649	05/05/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
24	RAFAELA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	484648093	11/03/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
330	RAIMUNDO SILVA CARDOSO	958780986	06/03/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
4	RANDAL DE SOUZA DE AGUIAR LIMA	445043787	15/12/1996	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
793	RANIVALDO ARAUJO	417855412	01/08/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
761	RAUL LIMA TRONCOSO	539534821	12/03/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
629	REGIANE DA SILVA	454135907	11/09/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
180	REGINA BARBO DE CAR	497222073	07/05/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
584	REGINALDO MARCHETTI	447534786	14/04/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
234	REGINALDO MARQUES MENDONCA	250986917	27/04/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
192	RICARDO BIANCHINI CAVALARI	323662699	23/08/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
784	RICARDO SOARES DA SILVA	1593027773	17/09/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
736	RICHARD PONTES GONÇALVES	42.822.865-3	19/02/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
689	RICHARD VILANI	411134796	15/05/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
65	RITA DE CÁSSIA GOMES COSTA VITRO	198500178	04/01/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 65 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

565	ROBERTO LUIZ TESCARO	15.579.508-9	25/06/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
453	ROBSON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	430672688	01/11/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
3	RODRIGO CRUZ CANDIDO	44753990-5	12/02/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
630	RODRIGO DA SILVA MARTOS	447539127	11/04/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
769	RODRIGO DE CARVALHO BOENO	409780224	14/12/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
731	RODRIGO EMANOEL CAETANO	432018256	07/02/1986	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
461	RODRIGO JANUARIO	431520173	01/10/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
797	RODRIGO JOSÉ STABILE LIMA	335117351	08/05/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
350	RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	416619290	30/01/1995	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
135	ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	62.991.192-7	25/01/2006	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
57	RONALDO APARECIDO GARCIA	324527949	19/09/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
45	RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	43330774-2	16/09/1983	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
533	RONALDO SALMERON MARTOS	19182739	19/09/1965	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
431	RONEI BRAMBILA	225375424	30/07/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
303	ROSANA APARECIDA DA SILVA COSTA	292788253	11/04/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
219	ROSANGELA PACHECO MORALES	46.138.237-4	02/09/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
18	ROSANGELO CEZARIO	28655432x	05/07/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
631	ROSELI ALVES BERINGUEL	452174119	13/01/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
638	ROSELI BARBOSA BRUNO	221853522	14/03/1970	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
8	ROSELI BUENO CERQUEIRA	23715050	29/05/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
649	ROSELI VICENTE DE OLIVEIRA LIMA	247436719	30/04/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
686	ROSEMARI CARDOSO DE JESUS	264158891	21/06/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
601	ROSEMEIRE APARECIDA BORTOLINI DE SOUZA	41799733	14/03/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
592	RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO	194756877	02/02/1967	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 13
791	RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR	390874176	25/04/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
406	SABRINA LUZ DA SILVA DE SOUZA	592723124	28/09/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
773	SAMUEL NUNES BRASILEIRO DA SILVA	SSP S	10/06/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
566	SANDRA CRISTINA SILVA MIOTO CORREIA	262484924	11/01/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
144	SANDRA MARIA PAULINO CIRINO CARVALHO	29052222	13/07/1973	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
83	SARA PINTO NUNES	41137001	08/03/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
559	SDIEGO SOARES DE MORAIS	555090383	19/05/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
121	SELMA REGINA DE SOUZA CARDOSO	21625128	23/07/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
120	SEIVALDO PEREIRA DA SILVA NETTO	59.225.692-3	23/07/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
619	SERGIO ROBERTO MIGUEL	20.899.682-5	08/12/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
302	SHEILA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	296616837	04/02/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
694	SILEIDE MARIA DA ROCHA SILVA	298990210	16/04/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
164	SILMAR APARECIDA DE SOUZA DE MELO	488663845	19/10/1992	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
611	SILVANA ALMEIDA SANTANA	28100758	11/04/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
756	SILVANA ANTÔNIO MARES	14881750801	04/10/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
544	SILVANA CRISTINA ALBINO F. DA COSTA DE MOURA	2714568721	27/08/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
531	SILVIA REGINA XAVIER	187061555	04/06/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
359	SILVIA XAVIER FERREIRA DE LIMA	273429942	19/09/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
259	SILVIO LUIZ USELIN	21959772 8	16/03/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
384	SIMONE BORGES DUARTE	267982902	10/10/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 66 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

309	SIRLEY CARDOSO FERRAZ	262739884	12/07/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
47	SUELEN CRISTINA BOMFIM	447538044	26/11/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
171	SUELI LEMES MUNIZ DA SILVA	353892634	01/11/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
245	SUSANA PEREIRA PAGLIOTO	291531490	06/04/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
618	TACIANE POMARO DE OLIVEIRA DE SOUZA	583561342	14/10/2005	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
768	TAINARA DE SOUZA AMARAL	414358004	13/10/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
224	TAIZA VANESSA TRINDADE MOMESSO	40515205x	22/02/2025	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
357	TATIANI DE SOUZA SANDRIGO	447703006	16/09/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
501	TELMA RODRIGUEZ GONZALES	258708220	15/09/1978	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
375	TEREZINHA SOARES LEÃO	17774281_1	28/02/1965	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
755	THAINARA ROSA DA SILVA	53024395_7	13/04/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
626	THAIS GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	58.940.419-2	02/08/2002	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
262	THAIS MARQUES MENDONCA	410219551	03/04/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
87	THAMIELL HERNANDE FERRARE	41353893x	06/05/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
621	THIAGO DA SILVA DE AZEVEDO	459925349	09/12/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
326	THIAGO GONÇALVES LOPES	41767091	28/08/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
505	THIAGO VENERANDO BARBOSA LIMA	40.5150969	08/10/1981	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
67	TIAGO BASTOS	440265186	30/12/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
347	TIAGO DA COSTA MOSQUETE	447539140	12/04/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 14
202	UBIRAJARARA MODESTO DE OLIVEIRA	24434169	24/04/1969	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
727	UBSON DE SOUZA FILGUEIRA	344618997	03/11/1982	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
460	UMBERTO JOSÉ EUGELMI	23524837x	26/02/1966	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
740	VALCIR ALVES ANTONIO	25877_065-x	30/03/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
514	VALDSON VIAGGI	24660623x	05/03/1974	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
365	VALNICE PERMAGNANI	258911554	23/02/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
591	VALQUIRIA DA SILVA	874743721	11/04/1984	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
681	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS VITOR SOUZA	4346081402	10/07/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
128	VANESSA DE PAULO AGUIARI	60142497-9	15/03/2000	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
117	VANESSA FAVERO ZEN	459546375	11/07/1989	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
432	VANESSA MONTEIRO PELARIN	44770302x	15/09/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
660	VANESSA PEROZIN	306943232	26/12/1979	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
421	VÂNIA ROSA	236275410	23/12/1972	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
735	VANISLAINE SALES DE FREITAS	1873049	16/01/1994	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
84	VERA LÚCIA ALCÂNTARA DOS SANTOS	25278943 x	17/04/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
194	VERA LÚCIA NARDIN	259414578	15/04/1971	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
739	VICTOR BROGIN CORREA	592079016	10/04/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
221	VICTOR HUGO FERNANDES DE BARROS	32756643874	10/12/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
74	VICTOR LUCAS GOMES ZAMBOTTI	574424027	19/10/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
161	VICTOR TEZOTTO FRANÇA DE CARVALHO	570575126	16/02/2004	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
93	VINICIUS CAETANO GREGUI VIEIRA	47326853x	16/01/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
240	VINICIUS NAVARRO DE SOUZA	583794282	22/12/1998	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
606	VITOR AUGUSTO DUARTE AZADINHO	407385162	27/12/1993	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
97	VITOR HUGO BITENCOURT DA SILVA	56725205x	30/01/2009	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
113	VITOR HUGO DOS SANTOS BARROSO	43460844-0	09/02/1987	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
674	VITOR HUGO MANZANO	47107458-5	20/11/1990	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 67 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

285	VITOR MANOEL PEREIRA	54961605	20/06/2003	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
730	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	521226144	20/04/2001	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
762	WAGNER MURILO BECARI	143330834	20/11/1964	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
310	WALDIR SIMÃO DA SILVA JUNIOR	216256343	16/10/1968	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
789	WALLACE VICTOR DOS REIS RIBEIRO	347650156	06/04/1985	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
398	WANESSA DIAS RODRIGUES	657806791	12/03/1991	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
99	WELLINGTON DE CARVALHO MATIAS	56490112x	28/02/1999	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
463	WELLINGTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14534392-3	18/08/1962	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
379	WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	428031808	13/04/1988	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
416	WILLIAM PRATTES LUIS	158250758	04/10/1957	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
522	WILLIAM YUZO IHARA	221735987	06/11/1975	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
248	WILLIAN CAMILO DA SILVA	497551494	23/11/1997	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
254	YASMIN PIRES BARBOSA	641487204	12/05/2007	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15
138	ZILDA BATISTA DA SILVA GODINHO	2774179209	05/10/1976	EE PROFº STÉLIO MACHADO LOUREIRO	RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS, Nº 545	CENTRO	SALA - 15

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	DT.NASC.	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	SALA
328	ADILSON CESAR BELAN	268447512	15/05/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
574	ADILSON RICHART	15579714	16/10/1966	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
560	ADRIANO CESAR FRITOLA	296616941	01/05/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
473	ADRIANO MARCONDES	49.811.183-0	09/08/1996	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
743	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	35619271	12/12/1986	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
794	AGUINALDO LUIZ BIANCHETI GIROTTO	474176125	24/06/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
757	ALECIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	54429433	12/12/1997	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
150	ALESSANDRO JUNIO ALVES	299395820	20/01/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
567	ALEX FERNANDO PEREIRA RIBEIRO ALVAREZ	479534354	15/10/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
663	ALÉXIA BATISTA FORTUNATO	415286293	24/04/1995	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
146	ANA PAULA EVANGELISTA	331283645	26/02/1981	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
206	ANDERSON FÁBIO BATISTA PINTO	415826020	21/02/1986	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
239	ANDRE DE SOUZA RAMOS	282610881	21/12/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
159	ANDRE LUIS VIGNOTO ALVES	471221090	28/12/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
327	ANDRÉ LUIZ LIZ	29980014 3	19/08/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
513	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	13.661.682-3	05/11/1954	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
10	ANTONIO CARLOS SOBRAL VALERIO	194007273	20/03/1970	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
314	BRUNO HENRIQUE ALENCAR DA SILVA	362162608	24/01/1992	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
779	BRUNO LUCAS DA SILVA DA CRUZ	550074399	03/12/1998	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
176	BRUNO LUIZ CANASSA DA ROCHA	49977045	01/04/1997	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
299	BRYAN GONÇALVES TIAGO	409805336	09/04/1994	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
80	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	8809613-0	29/11/1950	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
130	CARLOS EDUARDO BERTOLIN LOURENCO	46.180.430-x	11/08/1989	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
401	CARLOS RAMOS PAULINO	17807557 -7	22/03/1964	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
20	CHARLES DA SILVA FRANÇA	478400950	19/07/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
528	CLAUDINEI DE OLIVEIRA ALMEIDA	3236597902	07/08/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
426	CLEBSON SOARES CAMPOS	34222282 x	24/02/1982	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 68 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

418	CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS	471598227	11/02/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
493	DANIEL APARECIDO DIAS DA SILVA	377688320	22/11/1968	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
688	DIEGO HENRIQUE DA COSTA	2020480	30/01/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
585	DIEGO ROGER DUARTE	471701695	02/11/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
53	EDER FRANCISCO DIAS ALMEIDA	411136707	18/03/1987	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
223	EDNILSON APARECIDO RAMOS	292789580	16/08/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
333	EDSON JOSE VEIGA SILVA	34204179	17/09/1960	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 02
28	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	45640420x	26/04/1984	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
341	EDUARDO DE SOUZA	410666634	26/10/1993	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
622	ELIANE KETLYN DE JESUS FERREIRA	632778039	14/02/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
141	ELIANY PEREIRA BOTELHO	662374150	08/09/1987	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
496	ELIAS PAULA DOS SANTOS	111103214	02/06/1979	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
226	EMERSON SANTA ROSA	28495778	21/12/1974	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
573	ESTÉFANY BATISTA GOULART	64499881	30/01/2004	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
293	EUNALDO COGO	119645⁷2	10/07/1959	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
455	EUSELI FERRAZ	2024617-6	10/07/1967	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
438	EUZÉBIO ARAÚJO BERTUCCI	4010238500	08/06/1987	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
752	FABIO CARVALHO E CASTRO PEROBELLI	28000378-x	16/08/1980	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
286	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	350565247	27/01/1983	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
281	FABRICIO ANTONIASSI	351656716	23/11/1984	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
767	FERNANDO FERREIRA BATISTA	320095940	19/02/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
162	FRANCISCO AILTON RODRIGUES FERREIRA	12571998625	04/02/1993	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
494	GABRIEL DA COSTA PIMENTEL	54.430.245-x	20/05/2003	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
381	GABRIEL DIAS COALHATO	60403967-0	11/08/2004	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
600	GREGORY DUARTE DA PORCIUNCULA	1453508945	28/03/1989	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
323	GUILHERME FERREIRA	544292996	25/04/1998	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
169	GUSTAVO FERREIRA FELIPE	55251776-8	11/09/2003	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
92	GUSTAVO FIRMINO MACHADO	573970282	14/12/2000	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
188	GUSTAVO GERONIMO DE SOUZA	7515526616	07/05/2002	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
613	GUSTAVO MARTINS DA CAMILO	57423293	27/07/1998	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
126	HELAMÁ RODRIGO FACCHINI PIRES	398588740	04/11/1997	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
114	IVANILDO SOUSA MOTA	236671777	08/04/1973	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
749	JAILSON APARECIDO NUNES	27222540	12/10/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
69	JAQUELINE FERNANDE FIGUEIREDO	432554774	30/11/1983	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
237	JEFFERSON ALVES ROSA	4177261007	25/12/1994	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
143	JENNIFER ARIADNE DINIZ ALVES	474403385	21/06/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
392	JERÔNIMO DANTAS DE ALMEIDA	67551404-6	17/07/1968	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
153	JÉSSICA DE SOUZA FERREIRA	474205812	12/06/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
280	JÉSSICA MARA DA SILVA PELEGRINI	455069785	09/09/1996	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
300	JOÃO MACÁRIO DE ARAÚJO NETO	13905383	29/03/1963	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
733	JOAO MINARI JUNIOR	13283128	20/06/1961	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 03
498	JOAO VICTOR RODRIGUES LIMA	57228360x	26/12/2006	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
317	JOÃO VITOR AFONSO DA CRUZ	53953505	27/05/1998	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
376	JONATHAN MARINHO BARBOSA	474512721	16/02/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
334	JOSE PAIXAO RAMOS DE ANDRADE	59857374	17/04/1992	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 69 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

635	JOSÉ ROGÉRIO CAVALHIERI	30.167.611-2	22/03/1983	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
420	JOSIANE APARECIDA FIGO	425209568	23/08/1985	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
42	JULIO MARCCOS BAPTISTA	272827848	12/02/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
369	KAREN GOMES	471437062	07/07/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
258	KASSIO ROCHA PIRES	48.966.405-2	08/05/1993	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
250	LEANDRO CAIO FERREIRA DA SILVA	500795800	04/11/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
199	LEANDRO CONCEICAO PIRES	44781137	19/04/1989	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
640	LEANDRO VALÉRIO XAVIER	40376919	01/10/1985	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
587	LEONARDO VENANCIO CHESSIA	63883031x	17/12/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
186	LETÍCIA DO NASCIMENTO COSTA	463398725	17/03/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
277	LEVI CORDEIRO DA SILVA	24435577-0	25/02/1971	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
165	LISIS EDUARDO DE OLIVEIRA	473579078	04/04/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
405	LUCAS DE CARVALHO CAMARGO	471677620	01/11/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
380	LUCAS EDUARDO APOLINARIO PEREIRA	56981781-x	04/08/2000	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
702	LUCAS PIETRO DAL BELLO DAMACENO	655636316	17/10/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
242	LUCCA YUDI FERREIRA UCHIYAMA	544298391	30/06/2001	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
411	LUCIANO HIROSHI MATUDA	21327552	23/10/1972	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
518	LUDIMILA DA SILVA BOSSONI	56.713.845-8	01/03/2007	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
671	LUIS CARLOS DA SILVA	353549414	28/12/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
43	MAGNO LEUDO CARDOSO	434612182	10/04/1982	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
737	MAICON AGUILERA DE SOUZA	592199423	31/05/1999	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
218	MARCELO LEME PONTES	309294010	14/12/1975	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
571	MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA	2826493	27/11/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
318	MARCOS ALVES DA ROCHA	27546379	10/11/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
289	MARCOS VINICIUS DA SILVA PELEGRINI	47794939	06/08/1990	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
581	MARCUS VINICIUS LIMA	50080117	07/12/1997	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
301	MARIANA EVANGELISTA NUNES	63.488.7105	24/05/2004	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
311	MATHEUS VINICIUS DA SILVA GARCIA	59369636	22/06/2001	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
704	NACIR PACO	1344888292	16/01/1963	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
91	NATALIA DOMINGOS CAETANO	45.489-849-6	27/12/1995	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
561	NILTON CESAR FRITOLA	23406107	04/06/1970	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 04
503	ODAIR JOSÉ MAZAIA	27.685.1201	17/08/1975	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
726	OSWALDO DE SOUZA FILHO	16677571	19/01/1962	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
344	OZIAS DE SOUZA	11400471	23/09/1958	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
721	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MENICHELE	488887094	17/01/1993	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
102	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	488177418	17/12/1992	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
419	PAULO LOURENÇO DE CASTRO	22070816-2	11/05/1969	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
284	PAULO ROBERTO SAGERATO	133682869	04/01/1963	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
355	PEDRO HENRIQUE REZENDE VEDOVOTO	375131930	04/11/1999	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
70	PEDRO MANOEL MENDONÇA CARVALHO	35787396	25/06/1996	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
541	RAFAELA MARIANE DE NICOLA PAGLIOTTO	405154458	25/11/1985	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
13	RANDAL DE SOUZA DE AGUIAR LIMA	445043787	15/12/1996	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
290	RAPHAELA FIGUEIREDO DE MORAES	639952082	13/03/2007	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
495	RAQUEL ANTONIO FERNANDES	256332721	11/08/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
554	RENATO BALEEIRO COTRIM	274917567	01/09/1974	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
529	RENATO DE SALES PAULINO	35.036.082-9	13/12/1981	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 70 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

685	RENATO NICOLAUZOS	426357413	06/04/1983	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
276	ROBERTO LUIS DA SILVA	33.817803-x	20/06/1981	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
1	RODOLFO DE MOURA RODRIGUES	45665165-2	01/09/1986	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
675	RODOLFO ROCHA DA SILVA	486171012	16/05/1991	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
536	RODRIGO GERALDO CÍCERO BABETO	34764779	31/03/1981	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
422	RODRIGO LUIZ VIANA RUFINO	305897019	05/11/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
602	RUBENS PULZATTO	10578566	07/06/1958	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
765	SERGIO DONIZETE LIMA	28493639-x	07/09/1975	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
216	SERGIO EDUARDO PALEARI BOATO	431518993	04/06/1986	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
690	THAINÁ FREITAS HIRATA RODRIGUES	418972709	17/03/1995	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
424	THALIA ALVES DE LIMA	499619286	18/05/1997	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
316	TIAGO DE BRITO SOUZA	589590303	16/03/1987	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
131	VALQUIR DE ANDRADE	19402286-9	22/06/1967	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
459	VINÍCIUS DA MATA RUIZ	646068751	06/04/2006	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
241	VINÍCIUS NAVARRO DE SOUZA	583794282	22/12/1998	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
434	WALLACI VINÍCIOS DE PAULA	417989933	29/06/1984	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
720	WANDERLEI PEREIRA SOARES	22934878	22/07/1971	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
497	YARA DA SILVA DIAS	501885584	23/11/1999	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05
696	YASMIM TEIXEIRA DA SILVA	622036245	26/05/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 05

PEDREIRO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	DT.NASC.	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	SALA
196	ALEXANDRE NEVES BORER	34209239 X	14/05/1979	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
207	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	32170356x	27/09/1980	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
543	ANDRE LUIS MACHADO DA SILVA	45318151X	06/10/1981	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
609	ANTONIO MACHADO DE LIMA	408714	21/06/1969	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
716	APARECIDO DOS SANTOS LIMA	17362936	26/05/1963	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
616	CARLOS ROGELIO DOS SANTOS	267599079	19/05/1975	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
149	CELSO EUGENIO BARDUCCI	198493988	03/09/1967	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
695	DANIEL MESSIAS ALBUQUERQUE DA SILVA	60.094.936-9	22/10/2001	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
485	EDIMAR ANACLETO DE MORAES	262492027	20/11/1971	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
222	EDNILSON APARECIDO RAMOS	292789580	16/08/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
331	EDSON JOSE VEIGA SILVA	34204179	17/09/1960	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
478	FABIO JOSE CARDOSO	287405709	04/04/1978	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
389	FELIPPE EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA	506304784	06/08/2003	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
55	FRANCELINO VELOSO DA SILVA	235031136	06/11/1970	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
225	FRANCISCO PINTO	19919196-7	27/10/1967	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
32	GABRIEL NAKAD NUNES	49.995.855-X	10/04/1996	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
468	GILSON TIARDELI DA SILVA	27792599	26/10/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
712	JOÃO CARLOS MANZINI NUNES	8628282847	21/01/2005	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
751	JOAO LUCAS FAVARO	417856830	02/04/1983	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
415	JOSÉ CARLOS AGNELLI	18359110-0	04/07/1965	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
136	JOSÉ LIKAL PEREIRA DA SILVA	524247146	18/06/2001	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 06
306	JOSÉ MARCOS DA SILVA	26.965.207 3	04/10/1972	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 71 de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

519	JUNIO FILIPE ALVES	569686398	09/04/2004	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
446	JUNIO MARTIM MOREIRA	42823023-0	03/03/1984	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
88	LEANDRO DUARTE	49535645-1	28/07/1993	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
148	LUCIANO CARDOSO	294398727	16/11/1979	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
353	LUCIANO CORREIA	20575478-8	06/10/1966	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
747	LUCIANO VEIGA JULIO	25517955-8	04/03/1976	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
373	MARCELO DA SILVA FERNANDES	340772694	12/09/1979	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
558	MARCIO DIAS DE CAMPOS	21479663-2	03/06/1972	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
414	MARCOS VINICIUS NUNES	628492739	25/08/1999	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
72	MILTON SALES	12668864	05/01/1966	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
467	MISAEI DOS SANTOS	136172246	15/09/1961	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
750	NELSON RODRIGUES DE SOUZA	21625179	07/09/1969	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
124	OZIAS DE SOUZA	11400471	23/09/1958	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
230	PAULO ANTÔNIO DE FREITAS	22845261-2	15/06/1968	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
252	PAULO HENRIQUE CANDIDA	22955154	30/01/1971	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
593	PEDRO GERALDO SPOSO	19847818	10/04/1959	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
526	RUBENS RICARDO ZAGO	30.432.880-7	04/06/1977	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
351	VANDERLEI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	578128457	25/10/1967	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
753	VITOR ALVES DOS SANTOS	22071639	27/11/1968	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07
633	WILLIAN MASSON	405657262	18/04/1987	E.E. PROF. ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ VIEIRA, 438	TEREZA MARIA BARBIEI	SALA - 07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 72 de 75

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO BIRIGUI

Outros Atos



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Criada pela Lei Municipal N.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 – Fone: (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi – SP

Prezados(as) Senhores(as) Membros do Conselho,

O **CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB**, devidamente representada por seu Presidente **SR. RICARDO MAURÍCIO ALBANI BORINI**, **CONVOCA** através do presente edital, todos seus membros, para Reunião Ordinária, que será realizada na sede da FUMDEB, às 17h00 horas, do dia 21 de agosto de 2025, com a seguinte ordem do dia:

DATA:	21/08/2025 (quinta-feira)
HORÁRIO:	17h00
LOCAL:	FATEB Rua Antônio Simões, 04 – Centro – Birigui/SP
PAUTA:	1. Aquisição de equipamentos por meio de recursos externos (apresentação do processo de aquisição); 2. Contratação de profissionais para serviços de apoio administrativo e operacional; 3. Apresentação da situação financeira e do fluxo de caixa da Fundação; 4. Planejamento e divulgação da campanha de vestibular 2025 da FATEB. 5. Palavra livre.

Contamos com a presença de todos e renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO MAURICIO ALBANI BORINI
Data: 18/08/2025 22:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Maurício Albani Borini
Presidente FUMDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 73 de 75

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Criado pela Lei municipal nº 4.772/2006

Alterada pelas leis municipais nº 6.448/2017, 6.794/2019 e 6.961/2021.

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Birigui, Gestão 2024/2026 vinculado à Secretaria de Assistência Social, comunica a todos que a **REUNIÃO ORDINÁRIA** será realizada dia **27 de agosto de 2025 (quarta-feira)**, às **08h**, por participação online, através do Link: meet.google.com/rav-cfgu-htd.

Matérias da Pauta serão publicadas em breve, respeitado o prazo legal.

Maiores informações por favor solicitar no (18) 3644-9014.

ANDRÉIA DE ALCANTARA CERIZZA
Presidente CMDM – Gestão 2024-2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 74 de 75

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Outros Atos

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 22/2025 Birigui, 20 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 5º do art. 67, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** deste Conselho Deliberativo a se realizar de forma presencial, no próximo dia 25/08/2025, segunda-feira, às 13h00min, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1. Protocolo nº 250/2025-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Marta Trevisan Junqueira e Silva (Em Análise);

2. Protocolo nº 266/2025-1DOC - Aposentadoria Especial de Professor de Walny de Souza Bezerra (Em Análise);

3. Protocolo nº 270/2025-1DOC - Aposentadoria Especial de Professor de Maria Teresa Cunha (Em Análise);

4. Protocolo nº 272/2025-1DOC - Aposentadoria Especial de Professor de Elaine da Silva Moreira (Em Análise);

5. Protocolo nº 279/2025-1DOC - Aposentadoria por Idade de José Carlos Montoro;

6. Protocolo nº 280/2025-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Marcia Sanches Mestriner (Em Análise);

7. Protocolo nº 299/2025-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Erika de Cassia Oliveira Pavon;

8. Processo Administrativo nº 020/2025-1DOC - Aposentadoria por Invalidez de Valdeci Luiz (Em Análise);

9. Processo Administrativo nº 021/2025-1DOC - Aposentadoria por Invalidez de Ricardo dos Santos (Em Análise);

10. Processo Administrativo nº 023/2025-1DOC - Aposentadoria por Invalidez de Sandra Miria Machado;

11. Ciência da Ata do Comitê Gestor de Investimentos da reunião ordinária realizada no dia 30/07/2025 e Parecer Comitê gestor competência junho/2025;

12. Ciência da Ata do Conselho Fiscal, referente ao trimestre abril, maio e junho de 2025, da reunião ordinária realizada no dia 31/07/2025;

13. Outros assuntos.

Hipotecamos-lhes protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

SILVANA VERZA DE AMARANTE

Presidente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licença de Funcionamento

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos da Diretoria, de 20/08/2025

COMUNICADO 01: Assunção de Responsabilidade técnica

PROTOCOLO: 1577/25-BG

INTERESSADO: Serviço Social do Comércio (Odontologia)

CNPJ/CPF: 03.***.***/*-36

DEFERIDO

COMUNICADO 02: Baixa de Responsabilidade técnica

PROTOCOLO: 1576/25-BG

INTERESSADO: Serviço Social do Comércio (Comedor).

CNPJ/CPF: 03.***.***/*-36

DEFERIDO

COMUNICADO 03: Alteração de Responsabilidade Legal

PROTOCOLO: 1666/25-BG

INTERESSADO: ML NOSSA SENHORA APARECIDA SERVIÇOS ADM LTDA (Odontologia)

CNPJ/CPF: 33.***.***/*-71

DEFERIDO

COMUNICADO 04: Alteração de Responsabilidade Legal

PROTOCOLO: 1592/25-BG

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço

CNPJ/CPF: 08.***.***/*-65

DEFERIDO

COMUNICADO 05: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 1593/25-BG

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço

CNPJ/CPF: 08.***.***/*-65

DEFERIDO

COMUNICADO 06: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 1343/25-BG

INTERESSADO: Luciana de Arruda Campos

CNPJ/CPF: 266.795.168-97

DEFERIDO

COMUNICADO 07: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 945/25-BG

INTERESSADO: Natassia Batista Genova Caselato

CNPJ/CPF: 339.203.888-10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 972

Página 75 de 75

DEFERIDO

COMUNICADO 08: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 787/25-BG

INTERESSADO: Claudia Alves Lapa Gracia

CNPJ/CPF: 117.396.278-65

DEFERIDO

COMUNICADO 09: Renovação de Licença Sanitária

(Com Equipamento)

PROTOCOLO: 1391/25-BG

INTERESSADO: M Watanabe Odontologia LTDA

CNPJ/CPF: 24.***.***/*-25

DEFERIDO

COMUNICADO 10: Renovação de Licença Sanitária.

PROTOCOLO: 1520/25-BG

INTERESSADO: Rede de Farmacias Princesa LTDA

CNPJ/CPF: 04.***.***/*-62

DEFERIDO

COMUNICADO 11: Renovação de Licença Sanitária.

PROTOCOLO: 1406/25-BG

INTERESSADO: Julio Cesar Tadima

CNPJ/CPF: 137.***.***-54

DEFERIDO

COMUNICADO 12: Renovação de Licença Sanitária.

PROTOCOLO: 1407/25-BG

INTERESSADO: Rita de Cassia Tadima

CNPJ/CPF: 137.***.***-54

DEFERIDO

COMUNICADO 13: Renovação de Licença Sanitária

(com Equipamento).

PROTOCOLO: 1408/25-BG

INTERESSADO: Lidiane Tadima

CNPJ/CPF: 273.242.078-63

DEFERIDO

COMUNICADO 14: Licença Sanitária Inicial.

PROTOCOLO: 1516/25-BG

INTERESSADO: Bansi Drogaria Eireli

CNPJ/CPF: 62.***.***/*-42

DEFERIDO

COMUNICADO 15: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 1507/25-BG

INTERESSADO: Drogaria São Paulo S.A (Serviço de Imunização).

CNPJ/CPF: 61.***.***/*-20

DEFERIDO

COMUNICADO 16: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: 1509/25-BG

INTERESSADO: Drogaria São Paulo S.A (Drogaria).

CNPJ/CPF: 61.***.***/*-20

DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança

.....